



DUPLICAÇÃO | OBRAS

Representantes da Prefeitura e Câmara se reuniram com a ARTESP

Agência vai vistoriar a obra em breve

Na terça feira, 20, uma comissão representando a Prefeitura e Câmara Municipal de Avaré se reuniu com a diretoria da Artesp, a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo, responsável pela fiscalização dos contratos firmados entre o Estado e a Concessionária CCR-SP Vias para viabilizar a obra de Duplicação da Rodovia SP-255 no trecho urbano do município.

Na pauta, as reivindicações relacionadas obra como o fluxo de veículos que poderá congestionar a passagem Inferior no sentido bairro centro da região do Jd. Presidencial, Duílio Gambini, Santa Mônica e São Rogério tomou grande parte da reunião. **Página 9**



ESPORTES

Avaré participará da 61ª Edição dos Jogos Regionais

Na 61ª Edição dos Jogos Regionais, que será realizado entre os dias 11 e 21 de julho, em Sorocaba, Avaré será representada pelos 168 atletas em suas 14 modalidades sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes. **Página 7**

SAÚDE

Vigilância Sanitária realiza reunião para discutir ações

Página 8

SAÚDE

Festa Junina no CAPS é realizada com sucesso

Na manhã de Sexta, 23, os pacientes atendidos pelo CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Avaré, vestidos a caráter, tiveram a

oportunidade de brincar uma autêntica Quadrilha Junina ao som de músicas típicas e o suporte de uma ampla mesa de doces e comidas

características da festa. Dezenas de atendidos, alguns com a presença de familiares, participaram da brincadeira. **Página 16.**





REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de JUNHO de 2017

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA ROSA RODRIGUES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ALBERTO SILVESTRE DE SOUZA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MAGALI APARECIDA PERES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA PAES NUNES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE FATIMA BRUNO NUNES DA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DORIVAL PIRES DA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO DANTAS NORONHA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor IRINEU BORBA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CHINELATO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO APARECIDO MIRANDA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ GUIMARÃES.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Itamar Araujo, para que envie a esta Casa de Leis relatório das receitas indiretas, citadas durante a audiência pública do último dia 14/06/2017, no período de 01/01/2017 até a presente data.
- considerando a pintura dos postes da cidade com as cores da campanha, seja oficiado ao Ministério Público para apuração de eventual ato de improbidade administrativa; ao TCE para que apure eventual promoção pessoal do Prefeito; à Procuradoria Jurídica do Município para apuração de eventual desvio funcional dos servidores encarregados da edição e produção do Semanário Oficial e da pintura dos postes.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos envie uma lista atualizada do déficit de vagas nas creches da cidade.
- sejam oficiados votos de parabenização à Faculdade Eduvale pela realização de mais uma edição do "Arraiá Eduvale", realizado no dia 09 de junho.
- seja oficiado ao Secretário Municipal de Esporte, Sr. Leonardo Ripoli, para que informe porque não foi fornecido transporte para a equipe de enxadristas disputar amistoso contra a equipe de Sorocaba.
- seja oficiado ao Secretário Municipal de Esporte, Sr. Leonardo Ripoli, para que informe quantos atletas vão representar Avaré no 61º Jogos Regionais, bem como em quais modalidades Avaré estará sendo representada.

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

- seja oficiado à CPFL para que informe a esta Casa de Leis se é de propriedade dessa empresa os postes de iluminação pública da cidade, bem como se existe autorização para a pintura ou manutenção desses postes.
- seja oficiado ao DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, para que informe a esta Casa de Leis sobre a situação atual de nosso município com relação a esse Departamento, no tocante às verbas já enviadas.
- seja oficiado ao Governador do Estado, Sr. Geraldo Alckmin e ao Secretário da Segurança Pública, Sr. Máximo Alves Barbosa Filho, solicitando-lhes esforços no sentido de nomear os aprovados no concurso para Perito Criminal PC-1/2013.
- seja oficiado ao Demutran para que estude a possibilidade de realizar campanha educativa nas escolas municipais, Auto Escolas e motoristas em geral para conscientização sobre o uso da faixa de pedestres, onde as pessoas têm prioridade em relação aos demais meios de transporte.
- seja oficiado ao setor de ISS da Prefeitura Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, cópia das guias de recolhimento de ISS ou outro documento que comprove os valores recebidos pela municipalidade referentes ao uso dos espaços públicos.

Jairo Alves de Azevedo- 2º Secretário

- seja oficiado ao Secretário Municipal de Serviços, Sr. Sérgio Aparecido Gallego Junior, para que providencie estudos no sentido de planejar a "Operação Cidade Limpa" em nosso município.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que faça estudos no sentido de providenciar alguns veículos da frota Municipal para a Guarda Municipal realizar os seus serviços.
- seja oficiado ao Secretário Municipal de Serviços, Sr. Sérgio Aparecido Gallego Junior, para que faça um estudo e planejamento no sentido de providenciar a recuperação de todas as ruas calçadas com lajotas de nossa cidade.

Adalgisa Lopes Ward

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que nos informe quando foi realizada a eleição do Conselho Municipal de Educação, bem como quais os membros que fazem parte desse Conselho.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação para que informem se há estudo em relação à criação do 6º ano para alunos do EJA da EMEB Fausto dos Santos Rodrigues no período noturno.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Educação para que informem por que até agora não chegou o Kit Material Escolar para os alunos da rede municipal.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe quem é responsável pelo setor de compra dos remédios, bem como qual a quantidade de remédios comprados até a presente data.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que informe se existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Saúde realizar parceria com clínicas particulares para beneficiar pacientes que estão em fila de espera para consultas de urgência.

Alessandro Rios Conforti

- seja oficiado aos Diretores da ARTESP solicitando a concessão de linha de ônibus direto Avaré/Jaú/Avaré e Avaré/Bauru/Avaré, bem como que as linhas sentido Estado do Paraná/São Paulo, entrem na cidade de Avaré para coletar passageiros.
- seja oficiado aos Diretores da ARTESP, ao Secretário Estadual de Obras, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Governador do Estado de São Paulo, solicitando intervenção estadual destinando recursos para reparos no trecho danificado da vicinal que liga a SP 245 ao Bairro Barra Grande.
- seja oficiado aos Diretores da ARTESP solicitando alterações em vários pontos do projeto de duplicação da SP 255, visando maior acessibilidade para pedestres e transeuntes automobilísticos.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe se é possível a realização de estudo com relatório conclusivo de viabilidade referente ao projeto de lei que institui a Nota Fiscal Avareense.
- seja oficiado à Gerência da SABESP visando deslocamento de equipe técnica para avaliar acúmulo de água com forte odor de esgoto ao lado do lago da Brabância.

Carlos Alberto Estati

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se existe algum projeto em andamento visando asfaltamento da Avenida Gilberto Filgueiras em sua totalidade.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que envie a esta Casa de Leis relatório das verbas recebidas do DADE, até a presente data, para obras de recapamento de vias públicas, Camping Municipal, Arenão, entre outras.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- sejam oficiados votos de parabenização ao artista Luiz Carlos Fernandes pela conquista do 1º lugar do Certame Internacional de Cartum (World Press Cartoon 2017), na Categoria Caricatura.

Francisco Barreto de Monte Neto

- seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no sentido de informar se o serviço de abordagem e acolhimento dos andarilhos está sendo feito de forma contínua.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal no sentido de informar, por meio da Secretaria competente, se foi firmado convênio com o Governo Federal para manutenção de estradas rurais que dão acesso ao assentamento Santa Adelaide.

Ivan Carvalho de Melo

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe se há possibilidade de instalar 3 (três) braços de iluminação pública na Rua Pedro Brandi Contrucci, sendo que já existem os postes.

Marialva Araujo de Souza Biazon

- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis quantos aprovados foram convocados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, bem como se existem convocados para contrato temporário.
- seja oficiado ao Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual o motivo da interrupção da entrega de refeições para os funcionários do Pronto Socorro Municipal.

Roberto Araujo

- sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações aos integrantes da Banda "Amigos pela Fé", pela mensagem cristã levada por meio da música, bem como que sejam homenageados com Diploma de Honra ao Mérito.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELMOZIRA FERREIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELENICE FATIMA DE ANDRADE.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA FAVARO PERES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO BARBOSA.

INDICAÇÕES

Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

- para que, por meio do setor competente, em atendimento a pedido de uma munícipe, que seja realizado o conserto da guia localizada na Rua Joaquim Luiz de Souza, divisa dos bairros Rancho Alegre e São Judas III.
- para que atenda ao pedido formulado por um munícipe, para que seja dado continuidade na Operação Tapa Buracos na Rua Geraldo José Silvestre, no Bairro Avaré I, pois até o momento só uma parte foi realizada, bem como seja colocado nessa mesma Rua uma lombada próximo aos números 472 e 505 para que se evite um mal maior, tendo em vista que os motoristas que por ali trafegam, o fazem em alta velocidade.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- para que, por meio do setor competente, providencie a melhora da iluminação pública no Pátio da Paróquia Nossa Senhora das Dores, Concha Acústica e Praça do Paço Municipal para dar mais segurança aos munícipes.
- para que, por meio do setor competente, providencie os reparos necessários de um buraco existente na Avenida Pinheiro Machado, próximo ao Supermercado Mirassol.
- para que, por meio do setor competente, providencie o serviço de capina e retirada de entulhos de um terreno situado ao lado do Posto de Saúde do Bairro Jardim Paineiras.

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que solucione o problema da estrada Avenida Nova Barra que está intransitável.
- por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Mário Covas, em frente à Emapa.
- por meio do setor competente, reiterando a Indicação 409/2017, solicitemos para que providencie em caráter de urgência iluminação na Praça Cid Ferreira (ao lado do Bairro Duílio Gambini).
- por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado, em frente ao número 299.
- por meio do setor competente, para que providencie a reposição da lâmpada no poste existente na Rua São Paulo, em frente ao número 1058.
- por meio do setor competente, para que realize operação tapa buracos na Rua Bahia, centro da cidade.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Nhonhô Pereira, em frente ao número 37.
- por meio do setor competente, para que providencie a limpeza do terreno baldio da Prefeitura Municipal, localizado na confluência das Ruas Antônio Bruno com Rua Antônio Cláudio.

Alessandro Rios Conforti

- INDICO que SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE CAPINAGEM/JARDINAGEM NO AEROPORTO MUNICIPAL DE AVARÉ/SP, tendo em vista que o local está precisando de cuidados em caráter de urgência, sendo alvo de reclamações por parte de munícipes e usuários de outras regiões. O local oferta a sensação de abandono com a jardinagem sem os devidos cuidados. Segue fotos em anexo.
- INDICO que seja providenciado o serviço de tapa-buracos na Avenida Santos Dumont do número 2000 até o Ginásio de Esportes, onde existem cerca de 20 buracos grandes, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que neste bairro a pavimentação é asfáltica.
- INDICO que seja providenciado o serviço de tapa-buracos na Rua Bastílio Ovídio Tardivo em frente ao número 91, onde existe 01 buraco grande, deixando o local com baixa segurança aos usuários. Informo que neste bairro a pavimentação é asfáltica.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br
SECR. DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo
ASSESSOR DE GABINETE - Valdinei Muniz
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino e
Manuella Vendramini

César Augusto Luciano Franco Morelli

- para que providencie, através do setor competente, construção de uma lombada na Avenida Carmen Dias Faria, nas imediações do Posto de Saúde do Bairro Vera Cruz, pois no referido local têm ocorrido sérios acidentes.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- providenciar, por meio do setor competente, reparos no piso de rolamento de frente ao número 301 da Rua América, local que apresenta afundamento da camada asfáltica.
- providenciar, por meio do setor competente, reparos no piso de rolamento da Rua Santos Dumont, próximo ao Supermercado Saladão, bem como pintar o piso com faixa para pedestres.
- providenciar, por meio do setor competente, reparos no Portal existente na Rodovia João Mellão, sentido cidade-pedágio, visto que o mesmo apresenta falta de parte causada por provável furto de fiação.

Francisco Barreto de Monte Neto

- para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar a operação tapa-buracos na Rua Emilio Lombardi, no bairro Vila Operária, em toda sua extensão.
- para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar a operação tapa-buracos na Rua José Forte, no Bairro Ipiranga, em toda sua extensão.
- para que seja sinalizado com placas indicativas na Av. Gilberto Filgueiras, destino Fórum II Avaré, orientando os munícipes.

Ivan Carvalho de Melo

- para que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção do leito carroçável- operação tapa buracos- na Rua Pedro Brandi Contrucci, nº 144, no Bairro Vera Cruz.
- para que, por meio do setor competente, seja realizada a devida reposição de 5 (cinco) lâmpadas na Rua Ancara, em toda sua extensão, no Bairro Jardim Europa II.
- para que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção do leito carroçável- operação tapa buracos- na Praça José Ismael, nº 191, no Bairro Santa Mônica.
- para que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção do leito carroçável- operação tapa buracos- na Rua João Cruz, nº 417, no Bairro Presidencial.
- para que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção do leito carroçável- operação tapa buracos- na Rua Victor Ramos Fernandes, nº 578, no Bairro Presidencial.
- para que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção do leito carroçável- operação tapa buracos- na Rua Pedro Rossi Contrucci, em toda sua extensão, no Bairro Presidencial.

Roberto Araújo

- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Antonio de Jesus - Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.
- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Domingos Barreira Sobrinho - Bairro: "Jardim Presidencial", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.
- para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Cesário Felice - Bairro: "Brabância", que fica de frente a Creche "Adalgisa de Almeida Ward", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 13/2017

Referente: Ao reajuste de valores e prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 16/2015 Pregão Presencial 09/2015 - Processo nº 18/2015 Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré Contratada: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Objeto: Prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com abrangência regional e com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme especificações anexo II do Edital.

Valor estimado do aditivo: R\$ 6.469,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 18,59 por beneficiário, considerando-se a estimativa de até 29 (vinte e nove) beneficiários para um período de 12 meses.

Data do ajuste: 13/06/2017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

CIRCULAR N° 20/2017 - DG Avaré, 22 de Junho de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/06/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver. Roberto Araujo

Assunto: Dispõe sobre alteração da redação de dispositivos do artigo 147 da Resolução nº 175, de 1º de dezembro de 1992 - Regimento Interno e adota outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 07/2017 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/emenda) (vistas:Vers. Barreto/Roberto/Marialva)

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2017 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração do anexo II da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução 398/2016 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá providências (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 10/2017 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

3. PROJETO DE LEI N° 49/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências (LDO) (c/SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 49/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas)

Observação:- Os anexos encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 19/06/2017, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 68/2017

Autoria: Ver^o. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 69/2017

Autoria: Ver. Ivan Carvalho de Melo

Assunto: Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Avaré o DIA DO ADMINISTRADOR e dá outras providências

**Decreto nº 4.866, de 14 de junho de 2017.**

(Organiza a Comissão Organizadora do Arraiá do Nhô Musa 2017).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Arraiá do Nhô Musa 2017:-

PRESIDENTE: DIEGO BERALDO

VICE PRESIDENTE: GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO

1º TESOUREIRO: ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA

2º TESOUREIRO: RICARDO GERARDUS REGIS SCHREUS

1ª SECRETÁRIA: FLAVIA ANACLETO COSTA

2ª SECRETÁRIA: THAIS FRANCINI CHRISTINO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de junho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.868, de 20 de junho de 2017

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
C o n s i d e r a n d o :

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 70.873, do projeto de desmembramento já aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação, de nº 010/2012, datado de 20 de maio de 2013;

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 11, alínea "a" da Lei Municipal nº 1930, de 23 de junho de 2015, o Projeto de Desmembramento da área de 14.321,81 m2 da matrícula nº 70.873, conforme Memorial descritivo abaixo:

Descrição Situação Atual:

TERRENO, situado no desmembramento "CHACARA SANTA CECILIA", nesta cidade de Avaré-SP fazendo frente para a Avenida Professora Danuzia de Santi, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 1, do vértice 1 segue até o ponto 1A com distância de 42,69 metros confrontando com a referida avenida; do ponto 1A deflete à esquerda e segue até o ponto 1B com distância de 13,79 metros e raio de 9,00 metros; do ponto 1B segue até o ponto 1C com distância de 49,02 metros; do ponto 1C deflete à esquerda e segue até o ponto 1D com distância de 8,13 metros e raio de 11,00m metros; do ponto 1D deflete à direita e segue até o ponto 1E com distância de 44,78 metros em arco de 11,00 metros; do ponto 1E segue até o ponto 1F com distância de 62,34 metros; do ponto 1F deflete à esquerda e segue até o ponto 1G com distância de 14,48 metros e raio de 9,00 metros; do ponto 1A ate o ponto 1G confronta com área desapropriada (matricula No. 58.800); ponto 1G segue até o vértice 2 com distância de 42,22 metros, confrontando com Av. Professora Danuzia de Santi; do vértice 2 deflete à esquerda e segue até o vértice 3 com distancia de 66,00 metros, deflete a direita até o vértice 4 medindo 2,24 metros; deflete a esquerda até o vértice 5 medindo 68,00 metros, confrontando com lote de No. 02; do vértice 5 segue até o vértice 6 medindo 113,85 metros, confrontando com lotes de Nos 05;06;07; do vértice 6 deflete a esquerda e segue ate o vértice 1 com distancia de 137,18 metros, confrontando com propriedade de José Rizzo Filho; encerrando a área de 14.321,81 metros quadrados.

Descrição Situação Pretendida:

LOTE 01

Lote medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 33,19 m (trinta e três metros e dezenove centímetros), confrontando com Lote 02; nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 05; na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 33,76 (trinta e três metros e setenta e seis centímetros), confrontando com parte do lote 09 (quadra M) e lote 14(quadra M) do loteamento Santa Eliza, fechando assim com uma área de 418,44 m² (quatrocentos e dezoito metros quadrados e quarenta e quatro centímetros).

LOTE 02

Lote medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 32,62m (trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com Lote 03. Nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 05, e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 33,19m (trinta e três metros e dezenove centímetros), confrontando com lote 01, fechando assim com uma área de 411,31 m² (quatrocentos e onze metros quadrados e trinta e um centímetros).

LOTE 03

Lote medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 32,06m (trinta e dois metros e seis centímetros) confrontando com Lote 04. Nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 05, e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 32,62m (trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com lote 02, fechando assim com uma área de 404,25 m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros).

LOTE 04

Lote medindo 5,16m (cinco metros e dezesseis centímetros) de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi, mais 13,79 m (treze metros e setenta e nove centímetros) em arco com raio=9,00m (nove metros) de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 22,83m (vinte e dois metros e oitenta e três centímetros). Confrontando com área desapropriada. Nos fundos medindo 13,74 (treze metros e setenta e quatro centímetros) confrontando com parte do lote 05, e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 32,06m (trinta e dois metros e seis centímetros), confrontando com lote 03, fechando assim com uma área de 420,54 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros).

LOTE 05

Lote medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 51,24 m (cinquenta e um metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com Lote 06. Nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 09 (quadra M), Rua 12 e parte do lote 14(quadra K) do loteamento Santa Eliza. e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 51,24 m (cinquenta e um metros e vinte e quatro centímetros) confrontando com lotes 01; 02; 03 e 04, fechando assim com uma área de 640,50 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados e cinquenta centímetros).

LOTE 06

Lote medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 51,24 m (cinquenta e um metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com Lote 07. Nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com lote 14 (quadra K) do loteamento Santa Eliza. e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 51,24 m (cinquenta e um metros e vinte e quatro centímetros) confrontando com lote 05, fechando assim com uma área de 640,50 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados e cinquenta centímetros).

LOTE 07

Lote medindo 1,19m (um metro e dezenove centímetros), mais 8,13m (oito metros e trinta centímetros) em arco de raio=11,00m (onze metros), mais 6,70m (seis metros e setenta centímetros) em arco de raio=11,00m (onze metros) de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 43,80m (quarenta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com lote 08. Nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 14 (quadra K) e parte do lote 07(quadra K) do loteamento Santa Eliza. e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 51,24 m (cinquenta e um metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com lote 06, fechando assim com uma área de 602,11 m² (seiscentos e dois metros quadrados e onze centímetros).

LOTE 08

Lote medindo 14,13m (quatorze metros e treze centímetros) em arco de raio=11,00m (onze metros), de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 47,97 m (quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros), confrontando com área verde. Nos fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com lote 07 (quadra K) do loteamento Santa Eliza, e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 43,80m (quarenta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com lote 07, fechando assim com uma área de 553,88 m² (quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros).

LOTE 9

Lote medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros) de frente em arco de raio = 11,00m (onze metros) para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli, na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 51,17m (cinquenta e um metros e dezessete centímetros), confrontando com Área Verde, Nos fundos medindo 63,66m (Sessenta e três metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com Área Verde, do lado direito confrontando com lote 02, espólio de Oswaldo Fernandes medindo 52,45m (cinquenta e dois metros e quarenta e cinco centímetros) completando o fechamento na lateral direita medindo ainda 55,69m (cinquenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o lote 10, fechando assim com uma área de 3.342,41 m² (três mil trezentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta e um centímetros).

LOTE 10

Lote medindo 10,61m (dez metros e sessenta e um centímetros) em arco de raio=11,00m (onze metros), mais 3,46m (três metros e quarenta e seis centímetros) de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 49,25m (quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com lote 11, mais 2,24m (dois metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com lote 02 , espólio de Oswaldo Fernandes. Nos fundos medindo 12,45m (doze metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando também com lote 02 , espólio de Oswaldo Fernandes e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 55,69m (cinquenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com lote 09, fechando assim com uma área de 652,98 m² (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e noventa e oito centímetros).

LOTE 11

Lote medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, confrontando com Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 49,69m (quarenta e nove metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o lote 12. Nos fundos medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com lote 02, espólio de Oswaldo Fernandes e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 49,25m (quarenta e nove metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com lote 10, fechando assim com uma área de 618,38m² (seiscentos e dezoito metros quadrados e trinta e oito centímetros).

LOTE 12

Lote medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros)de frente, confrontando com Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 50,13m (cinquenta metros e treze centímetros), confrontando com o lote 13. Nos fundos medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com lote 02, espólio de Oswaldo Fernandes e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 49,69m (quarenta e nove metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o lote 11, fechando assim com uma área de 623,88m² (seiscentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros).

LOTE 13

Lote medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, confrontando com Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 50,57m (cinquenta metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando com fundos dos lotes 14, 15, 16 e 17. Nos fundos medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com lote 02 , espólio de Oswaldo Fernandes e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 50,13m (cinquenta metros e treze centímetros), confrontando com o lote 12, fechando assim com uma área de 629,38m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros).

LOTE 14

Lote medindo 21,38m (vinte e um metros e trinta e oito centímetros), de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli, mais 2,85m (dois metros e oitenta e cinco centímetros) de frente em arco de raio=9,00m (nove metros), confrontando com Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 13,29m (treze metros e

vinte e nove centímetros), confrontando com Área Institucional (estação elevatória de esgoto). Nos Fundos medindo 24,18m (vinte e quatro metros e dezoito centímetros), confrontando com lote 15 e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 13,74m (treze metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com Lote 13, fechando assim com uma área de 331,78m² (trezentos e trinta e um metros e setenta e oito centímetros).

LOTE 15

Lote medindo 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) de frente, confrontando com a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote 16. Nos Fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 13 e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 30,17m (trinta metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote 14 e Área Institucional (estação elevatória de esgoto), fechando assim com uma área de 373,56m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta e seis centímetros).

LOTE 16

Lote medindo Inicia 12,51m (doze metros e cinquenta e um centímetros) de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 29,04m (vinte e nove metros e quatro centímetros), confrontando com o lote 17. Nos Fundos medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote 13. e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote 15, fechando assim com uma área de 366,50m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta centímetros).

LOTE 17

Lote medindo 12,85m (doze metros e oitenta e cinco centímetros)de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 28,47m (vinte e oito metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com lote 02 , espólio de Oswaldo Fernandes. Nos Fundos medindo 11,83m (onze metros e oitenta e três centímetros), confrontando com parte do lote 13 e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 29,04m (vinte e nove metros e quatro centímetros), confrontando com o lote 16, fechando assim com uma área de 354,77m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e sete centímetros).

Lote destinado a Equipamento Público - Área Institucional (Estação Elevatória de Esgoto - SABESP)

Lote medindo 4,35m (quatro metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua Professora Danuzia de Santi. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 6,00m (Seis metros) confrontando com parte do lote 15. Nos Fundos medindo 13,29m (treze metros e e vinte e nove centímetros), confrontando com lote 14 e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 11,63m (onze metros e sessenta e três centímetros) em arco com raio =9,00m (nove metros), confrontando com Rua Joaquina Brandi Guazzelli, fechando assim com uma área de 67,77m² (sessenta e sete metros quadrados e setenta e sete centímetros).

Lote destinado a Áreas Públicas - Área Verde

Lote medindo 2,64m (dois metros e sessenta e quatro centímetros) em arco com raio =9,00m (nove metros) de frente para a Rua Joaquina Brandi Guazzelli. Na lateral direita de quem olha da rua medindo 51,17m (Cinquenta e um metros e dezessete centímetros) confrontando com lote 9 defletindo 90º. (noventa graus) a direita com a medida de 63,66 (Sessenta e três metros e Sessenta e seis centímetros, novamente defletindo a esquerda em 90º. (Noventa graus) com a medida de 3,10m (três metros e dez centímetros). Nos Fundos medindo 113,85m (Cento e treze metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando Condomínio Vila Santo Antonio e na lateral esquerda de quem olha da Rua medindo 53,42m (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com lote 14 Parcialmente com lotes, 07 e com Rua 11, novamente deflete a esquerda em 90º. (noventa graus) medindo 47,97m (quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros) confrontando com Lote 08, fechando assim com uma área de 2.868,87m² (dois mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e oitenta e sete centímetros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.118, de 19 de fevereiro de 2015 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO****Decreto nº 4.870, de 21 de junho de 2013.**

(Organiza o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -
Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nos termos da Lei Municipal nº 1.602, de 07 de agosto de 2012.

Secretaria de Cultura

Titular - Ricardo Gerardus Regis Schreurs

Suplente - Diego Beraldo

Secretaria de Turismo

Titular - Reinaldo Severino Souto

Suplente - Ricardo Augusto Lopes

Secretaria de Educação

Titular - Cristiano de Oliveira

Suplente - Endrigo Peres Nishihara

Secretaria de Fazenda

Titular - Luciano B. Martins Rodrigues

Suplente - Conceição Aparecida Melenchon Rubio

Secretaria de Meio Ambiente

Titular - Judesio Borges

Suplente - César Augusto Macedo Leme

Departamento de Contabilidade

Titular - Dayane Paes Silva Leite

Suplente - Magaly Aparecida Geraldi

Artes Plásticas

Titular: Rosângela de Oliveira

Suplente: Airton Vieira de Souza

Fotografia

Titular: Karina dos Santos Silva (Karina Belle)

Suplente: Taynara C.Gomes

Áudio Visual

Titular: Sílvia de Almeida Beltrami

Suplente: NÃO HOUVE COMPARECIMENTO

Literatura

Titular: Rosa Yuri K.Pinto

Suplente: Leonor Alves de Oliveira Rodrigues

Música

Titular: Poliana Gomez Brasil

Suplente: Mauricio Bruno Damião

Artesanato

Titular: Fatima Matsumoto Gomes

Suplente: Maria Benedita Carvalho Sorbo

Teatro

Titular: Juliano Roger Machado de Oliveira

Suplente: Giovana Sgarbi

Dança

Titular: Everton Gomez Brasil

Suplente: NÃO HOUVE COMPARECIMENTO

Desenho e Ilustração

Titular: Sebastião Xavier de Lima

Suplente: Jonas Felipe dos Santos Carlota

Artes Folclóricas

Titular: Carlos Domingos Alonso

Suplente: José Eduardo de Paula

Produtores Culturais

Titular: Luiz Fernando Lopes

Suplente: Marcelo S.Machado

Museus

Titular: Antonio Nunes Sobrinho

Suplente: NÃO HOUVE COMPARECIMENTO

Meios de Comunicação

Titular: Maria Aparecida Alves Koch (Cida Koch)

Suplente: Clóvis Antonio Rocha Guerra

Associação Comercial e Industrial de Avaré

Titular: Isabel Cardoso

Suplente: NÃO HOUVE COMPARECIMENTO

Associação de Música

Titular: Carlos Beltrami Jr

Suplente: Sérgio Ornelas Fragoso

Associação de Artesanato

Titular: Sueli Conceição de Souza Papay

Suplente: Zilda Carlos Maia

Associação de Cultura Afro Brasileira

Titular: Flavio de Oliveira

Suplente: NÃO HOUVE COMPARECIMENTO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Titular: Vilma Zanlucky

Conselho Municipal do Plano Diretor

Titular: Angela Golin

Suplente: Cristiano Gomes Banin

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

NÃO ENVIU REPRESENTANTES

Conselho Municipal de Turismo

Titular: Lambertus Heijemeijer

Suplente: Silmara Rodrigues

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3458, de 11 de janeiro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO****Decreto nº 4.869, de 20 de junho de 2017.**

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA - Laudo Técnico de Avaliação;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA - Laudo Técnico de Avaliação:-

Membros:-

Elizabeth Capecchi Siqueira - Diretora;

Maria Cristina Saliba de Arruda Campos - Advogada;

Bethina Arruda Mota - Arquiteto;

Edméia Amaral Sampaio - Farmacêutica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.835, de 29 de maio de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 20 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

DECRETO Nº 4871, DE 21 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$379.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		379.000,00
02 02 00	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
65	04.122.7001.2588.0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
447	10.122.1009.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
634	10.302.1013.2012.0000 ATEND/TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1030	23.695.6004.2411.0000 MANUT. DO CAMPING MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
27 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1754	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1666	15.452.5002.2171.0000 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1963	15.452.5002.2172.0000 PINTURA DE GUIAS E SARGETAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1966	15.452.5002.2315.0000 PINTURA DE POSTES - ORNAMENTACAO URBANA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1929	15.451.5003.2173.0000 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	142.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
26	02.061.7001.2239.0000 APOIO AO PODER JUDICIARIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
455	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
471	10.122.1009.2560.0000 DESPESA ADIANT.-TRANSF DE PACIENTES 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
472	10.122.1009.2560.0000 DESPESA ADIANT.-TRANSF DE PACIENTES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
490	10.304.1014.2569.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONOSE MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 13	COORDENAÇÃO - DA SAÚDE BUCAL- CMSB	
500	10.301.1012.2541.0000 ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
545	10.301.1012.2004.0000 CONSERV. MANUT-UN. SAUDE - AT. BASICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
602	10.302.1013.2549.0000 ATENDIMTO-CAPS-CENT AT PSICOSOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
649	10.302.1013.2373.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
690	10.302.1013.2564.0000 MANUTENÇÃO DA UPA 3.3.90.39.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
724	10.304.1014.2280.0000 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 300 034 VISA-TX FISCALIZACAO MUNICIPAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
745	10.305.1014.2451.0000 DESP.- REG ADIANTAMENTO - SEC SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
755	10.305.1014.2551.0000 MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
766	10.305.1014.2552.0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
786	10.303.1006.2282.0000 AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 01 TESOURO 310 000 SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1032	23.695.6004.2411.0000 MANUT. DO CAMPING MUNICIPAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
27 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1750	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
27 04 00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	
1810	15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1851	15.122.7001.2570.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
1864	04.122.7001.2234.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1915	15.451.5002.2573.0000 NOSSO BAIRRO LIMPO- BALNEARIO COSTA AZUL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1920	15.451.5002.2574.0000 COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVIVEIS 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1924	15.451.5002.2574.0000 COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVIVEIS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1962	15.452.5002.2172.0000 PINTURA DE GUIAS E SARGETAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1965	15.452.5002.2315.0000 PINTURA DE POSTES - ORNAMENTACAO URBANA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1970	17.512.5006.2180.0000 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1971	17.512.5006.2180.0000 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
1972	17.512.5006.2180.0000 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1981	26.782.5003.2175.0000 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
Anulação (-)		-379.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.867, de 19 de junho de 2017.
(Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Avaré a partir de 1º de junho de 2017.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando nova fórmula do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP para apuração do índice de comprometimento de pessoal e encargos utilizado pelo TCESP; Considerando que com esta nova fórmula aplicada nosso índice ficou acima do limite prudencial, e bem próximo ao índice máximo estipulado por lei; Considerando a Audiência Pública solicitada pelo Presidente da Câmara

ra Municipal, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pelo Presidente do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos de Avaré e Região, na data de 10 de junho de 2017, ocorrida na sede do Poder Legislativo, onde foram debatidos diversos assuntos, dentre eles o elevado índice de comprometimento de gastos com pessoal e encargos no patamar próximo ao permitido por lei; Considerando que o artigo 19 da Lei de responsabilidade fiscal estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida discriminados; Considerando que o artigo 20 do mesmo diploma legal supracitado trata da repartição do limite global referido no artigo 19 entre os Poderes Legislativo e Executivo e que a repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: ... III - na esfera municipal: b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Todavia, se a despesa com pessoal exceder a 95% desse limite, ou seja, se exceder 51,3% no caso do Poder Executivo Municipal, a Lei de responsabilidade fiscal prevê consequências. Considerando os fatos acima narrados, a administração pública deve contingenciar seus gastos com pessoal para que possam contemplar a redução dos índices que impactam a folha de pagamento e encargos em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Considerando que o Tribunal de Contas emitiu alerta - GF27 - com despesas com pessoal, informando que o percentual apurado de gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF, estando sujeito ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art 22 da lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

Decreta:

Art. 1º - Ficam expressamente vedadas a contratação de horas extras pelos servidores municipais a partir de 1º de junho de 2017, exceto os casos previamente e devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, em especial os servidores da coleta e varrição, motoristas do setor da saúde e funcionários do Pronto Socorro.

Artigo 2º - As horas extraordinárias executadas, registradas e apontadas em frequência, a partir desta data, não pagas, serão computadas como hora crédito, e poderão ser compensadas em horas folgas, mediante solicitação prévia do servidor, após autorização expressa do superior imediato, com devida comunicação ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, para registro e controle, a fim de evitar prejuízo e continuidade aos serviços.

§ único - As horas créditos serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por uma hora e meia de folga, obedecida programação e controle rigoroso do superior imediato, que encaminhará mensalmente ao DRH/GP, através de formulário específico, fornecido por aquele setor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, ficando revogado o Decreto nº 4.856, de 12 de junho de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de junho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



INEDITORIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 026/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 173/2017, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº 055-E, de 01 de maio 2017, a Sra. ELIANA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, casada, data de nascimento: 12/03/1967, portadora do RG 12.804.713-6 - SSP/SP data de expedição 22/06/2016, CPF 110.695.308-83, TÍTULO DE ELEITOR 012227680141-e PIS/PASEP 1.703.976.396-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I-com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Avaré, 19 de junho de 2017.
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 027/2017

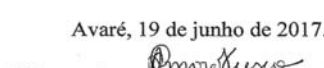
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 73/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2017, conforme Portaria de Exoneração n° 056-E, de 01 de maio de 2017, a **Sra. LÍGIA LEONARDA MILANEZE DE JÚLIO**, brasileira, casada, data de nascimento 08/03/1947, portadora do RG 4.433.865-X – SSP/SP data de expedição 20/03/2015, CPF 752.074.608-97, TÍTULO DE ELEITOR 012244360183 e PIS/PASEP 1.801.142.333-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso III alínea "b" e §§ 3° e 17.

Avaré, 19 de junho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria N° 028/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 45/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de maio de 2017, conforme portaria de Exoneração n° 057-E, de 01 de maio de 2017, a **Sra. MARIA ANGÉLICA RODRIGUES**, brasileira, casada, data de nascimento: 05/12/1965, portadora do RG 12.802.772-1 - SSP/SP data de expedição 17/01/2017, CPF 062.689.288-06, TÍTULO DE ELEITOR 123699701-75 e PIS/PASEP 1.209.914.194-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6°, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e EC n° 41/2003 em seu artigo 6° - A.

Avaré, 19 de junho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 029/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 46/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de maio de 2017, conforme portaria de Exoneração n° 053-E, de 01 de maio de 2017, ao **Sr. ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 17/11/1950, portador do RG 6.394.899-0 - SSP/SP data de expedição 02/07/2008, CPF 372.254.998-15, TÍTULO DE ELEITOR 125210940191 e PIS/PASEP 1.029.269.994-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6° e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 17.

Avaré, 19 de junho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 030/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 47/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de maio de 2017, conforme portaria de Exoneração n° 54-E, de 01 de maio de 2017, ao **Sra. ROSÂNGELA ANTÔNIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 27/05/1970, portadora do RG 20.423.913-8/SSP/SP data de expedição 04/09/2014, CPF 171.777.188-26, TÍTULO DE ELEITOR 190635990116 e PIS/PASEP 1.225.109.595-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6° e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 17.

Avaré, 19 de junho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 031/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 48/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de maio de 2017, conforme portaria de Exoneração n° 52-E, de 01 de maio de 2017, ao **Sra. ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/09/1968, portadora do RG 18.665.572-1 - SSP/SP data de expedição 04/03/2015, CPF 072.012.918-40, TÍTULO DE ELEITOR 1906422701-16 e PIS/PASEP 1.213.713.967-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6° e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3° e 17.

Avaré, 19 de junho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 032/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 49/2017**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de maio de 2017, conforme portaria de Exoneração n° 58-E, de 01 de maio de 2017, ao **Sra. ODETE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 27/11/1947, portadora do RG 5.385.458-5 - SSP/SP data de expedição 18/01/2016, CPF 081.779.068-36, TÍTULO DE ELEITOR 012384430175 e PIS/PASEP 1.055.527.634-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6°, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso I e EC n° 41/2003 em seu artigo 6° - A.

Avaré, 19 de junho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 22 de junho de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 27 de junho de 2017, terça-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros n° 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Apresentação dos relatórios das Câmaras Técnicas; e,
4. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Avaré**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e **CONVIDA** os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia **27 DE JUNHO DE 2017 3ª Feira**, no CENTRO CULTURAL "ESTHER PIRES NOVAES" RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h30, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:- DELIBERAÇÃO SOBRE O PLEITO A SER REALIZADO AO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE, (C O C) e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 21 DE Junho de 2017

Reinaldo Severino Souto
Presidente

Wilma Zanluchi
Secretária Executiva



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO/EXPEDIENTE 217/2017

Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

Edital de Convocação: 033/2017 – publicação 09/06/2017

Interessado: LEANDRO APARECIDO DA SILVA

Requerimento: 8499/2017

Examinados os autos do processo/expediente 217/2017, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamen ador do certame. (CP 006/2013).

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 006/2013, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré. Dé-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Avaré, 22 de junho de 2017;


Reinaldo Adão Guardião
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avaré, 22 de Junho de 2017.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação, vem através deste, comunicar a Relação dos Candidatos inscritos para eleição de 01(um) representante dos professores municipais do Conselho do Fundeb (Suplente):

- Angela da Silva Thimoteo
- Claudia Cristina Rodrigues Marata
- Elenil Rita Aparecida Moraes Martins
- Marina Queiroz Silva
- Neide Martins da Costa Cavecci

A eleição será no dia 26 (vinte seis) de Junho de 2017 (segunda-feira) na Secretaria Municipal de Educação – Sala de Protocolo das 08:00 às 18:00 h.

O resultado será divulgado no dia 27/06/2017 (terça-feira).

Apenas terão direito a voto os professores: PEB I, PEB II, PEB II – EJA e Professor Adjunto, efetivos da Rede Municipal de Educação, os quais votarão somente em 01(um) nome.

Atenciosamente.

Josiane Aparecida Lopes Medeiros
Secretária Municipal da Educação

ESPORTES

Avaré participará da 61ª Edição dos Jogos Regionais

Evento acontecerá em Sorocaba

Na 61ª Edição dos Jogos Regionais, que será realizado entre os dias 11 e 21 de julho, em Sorocaba, Avaré será representada pelos 168 atletas em suas 14 modalidades sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes.

Membros da Secretaria, técnicos, comissão e equipe de apoio estarão presentes no município, dando suporte e auxílio aos atletas.



"A expectativa é muito grande, iremos buscar nosso melhor em todas as modalidades, elevar cada vez mais o nome de Avaré", destaca grupo dirigente.

Confira os resultados e os próximos horários da 1ª Copa Futuro de Futsal

Ginásio Kim Negrão mais uma vez será palco dos jogos



No último sábado, 17, ocorreu a abertura da 1ª Copa Futuro de Futsal Masculino. Os jogos aconteceram no Ginásio Kim Negrão e os times que representaram Avaré conseguiram obter uma boa pontuação.

A segunda rodada será neste sábado, 24, a partir das 8 horas.

A taxa de entrada não é obrigatória, mas pode ser doado 1 kg (um quilo) de alimento não-perecível. Toda a arrecadação será entregue para o Fundo Social de Solidariedade, setor responsável pelas doações.

Confira os resultados e os horários dos próximos jogos

Resultados da 1ª rodada

8h30 - Sub14 - Inter B 08 x 01 AAA
 9h - Sub10 - Inter A 01 x 14 Seme Avaré
 9h30 - Sub12 - Seme Avaré 09 x 03 Arandu
 10h - Sub16 - Arandu 06 x 01 Instituto Federal
 10h30 - Sub16 - Avaré B 05 x 03 Paineiras Jovem
 13h30 - Sub10 - Inter B 01 x 04 Botucatu
 14h - Sub12 - Inter B 03 x 03 Botucatu
 14h30 - Sub14 - Taguaí 00 x 02 Botucatu

Agenda da 2ª rodada, dia 24

Horários	Categorias	Times
8h30	Sub 14	Inter A x Seme Avaré
9 horas	Sub 14	AAA x Ponte Preta São Manuel
9h30	Sub 14	Manduri x Ponte Preta São Manuel
10 horas	Sub 16	Manduri x Paineiras Jovem
13h30	Sub 16	Seme Avaré x Iaras
14 horas	Sub 12	AAA x Iaras
14h30	Sub 14	Itaí x Iaras
15 horas	Sub 12	Inter A x Paranapanema
15h30	Sub 10	Itaí x Paranapanema

As modalidades que os atletas de Avaré disputarão são:

ATLETISMO (Masculino/Feminino/ACD) Livre
 BASQUETE (Masculino/Feminino) Livre
 BASQUETE "3" (Masculino/Feminino) Livre
 BOCHA (Masculino) Livre
 BOXE (Masculino) Livre
 CICLISMO (Masculino) Livre
 FUTEBOL (Masculino) Sub-21
 FUTSAL (Masculino/Feminino) Sub-21
 GINÁSTICA ARTÍSTICA (Feminino) Livre
 HANDEBOL (Masculino) Sub-21
 JUDÔ (Masculino/Feminino) Livre
 NATAÇÃO (Masculino/Feminino) Livre
 TÊNIS (Masculino/Feminino) Livre
 TÊNIS DE MESA (Masculino) Sub-21

Professores se reuniram para discutir o projeto "Atleta do Futuro"

Em Avaré, o programa atenderá cerca de 300 jovens



Na quarta-feira, 14, aconteceu a primeira Reunião de Capacitação sobre o projeto "Atleta do Futuro" com os professores da Secretaria de Esportes, sob coordenação do orientador do Sesi SP, Wellington Luiz Pani.

Os docentes tiveram acesso as fichas de inscrição, tiraram dúvidas, conheceram a metodologia e todo o sistema de cadastro de atletas. Nesse início, as modalidades inclusas serão Atletismo, Futsal, Han-

debol e Karatê.

As crianças e jovens inscritos receberão treinamentos, uniformes e serão avaliadas e monitoradas, assim como os pais terão diversas orientações, visando não só a parte técnica, mas também o psicológico e social dos envolvidos.

O "Atleta do Futuro" é uma iniciativa do Serviço Social da Indústria de São Paulo (Sesi-SP) que promove formação socioesportiva, contribuindo para o desenvolvimento do futuro cidadão.

SAÚDE

Vigilância Sanitária realiza reunião para discutir ações

O encontro aconteceu no final de maio, na Sala de Coordenação e Controle de Dengue

"Como resolver o problema dos acumuladores" entre outras responsabilidades, foram temas da reunião realizada pela Vigilância Sanitária Municipal (Visa), com objetivo de explicar sobre as fontes causadoras dos vírus da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus, além de avaliar a atuação de cada setor envolvido.

O técnico responsável esclareceu que "os acumuladores de lixos, entulhos, ferros-velhos são um problema psi-

cossocial que afeta muitas pessoas no mundo. Ao acumular estes resíduos, não só o proprietário estará exposto a outros insetos e doenças, mas a população em geral também", finaliza.

Neste encontro, o grupo determinou que o registro das denúncias sobre este tipo de situação devem ser encaminhadas para a Semads (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), Caps (Centro de Atenção Psicossocial) e para a Visa. Já as

solicitações para visitas e acompanhamentos devem ser direcionadas para a Secretaria do Meio Ambiente.

Foi discutido ainda o tema "Catadores de materiais recicláveis, armazenamentos e seus destinos", assunto que será abordado na próxima reunião, agendada para o dia 28 deste mês, às 9 h, no auditório da Secretaria de Saúde.

Sala de Coordenação e Controle de Dengue

Conhecida como Sala de Situação, promove troca de informações, coleta de dados e aponta estratégias para direcionar as ações de combate a

Dengue, Chikungunya e Zica Vírus, arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Definem as responsabilidades de cada Secretaria, den-

tre elas: tomar ações para evitar a transmissão das doenças e aumento da infestação do mosquito e ter representantes fixos nas reuniões.

CULTURA

População regional contemplará o 1º Zumba na Praça

Evento será realizado mensalmente, sempre nos últimos domingos

Secretaria da Cultura apresenta:



**DIA 25/06 ÀS 16H
JARDIM SÃO JOÃO**

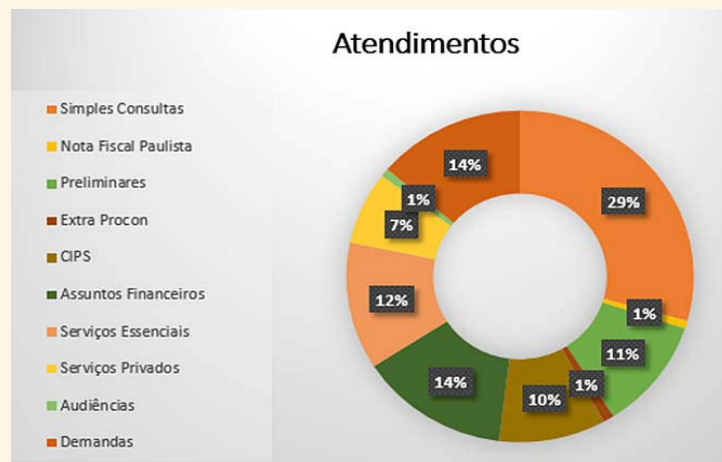
Procon divulga balanço de atendimentos

De janeiro a maio, o órgão totaliza 1.851 procedimentos

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de Avaré divulgou, na terça-feira (20), o balanço dos atendimentos referente ao mês de maio.

A Coordenadoria indicou que, ao longo de mês, os assuntos financeiros ficaram na liderança dos atendimentos e consultas do órgão, com 108 procedimentos cadastrados. Na sequência apareceram os produtos com 107 demandas, seguidos dos serviços essenciais com 96; serviços privados com 55 consultas.

Dados mostram que as "simples consultas" foram com 227 demandas, 6 solicitações do programa Nota Fiscal Paulista, 84 Atendimentos Preliminares e 8 Extras Procon.



Houve ainda a emissão de 77 CIPs (Carta de Informações Preliminares), documento enviado ao consumidor que solicita providências quando o serviço não consegue o cumprir o atendimento da solicitação.

Além dos atendimentos, 6 audiências foram realizadas,

sendo que em todas os fornecedores esta-vam presentes.

O Procon tem o objetivo de executar a política de proteção e defesa dos consumidores, através do recebimento de reclamações administrativas, individuais e coletivas, contra fornecedores de bens ou serviços.

Neste domingo, 25, a partir das 16 horas, a Secretaria Municipal da Cultura fará o 1º Zumba na Praça, evento aberto aos praticantes do exercício, no Largo São João.

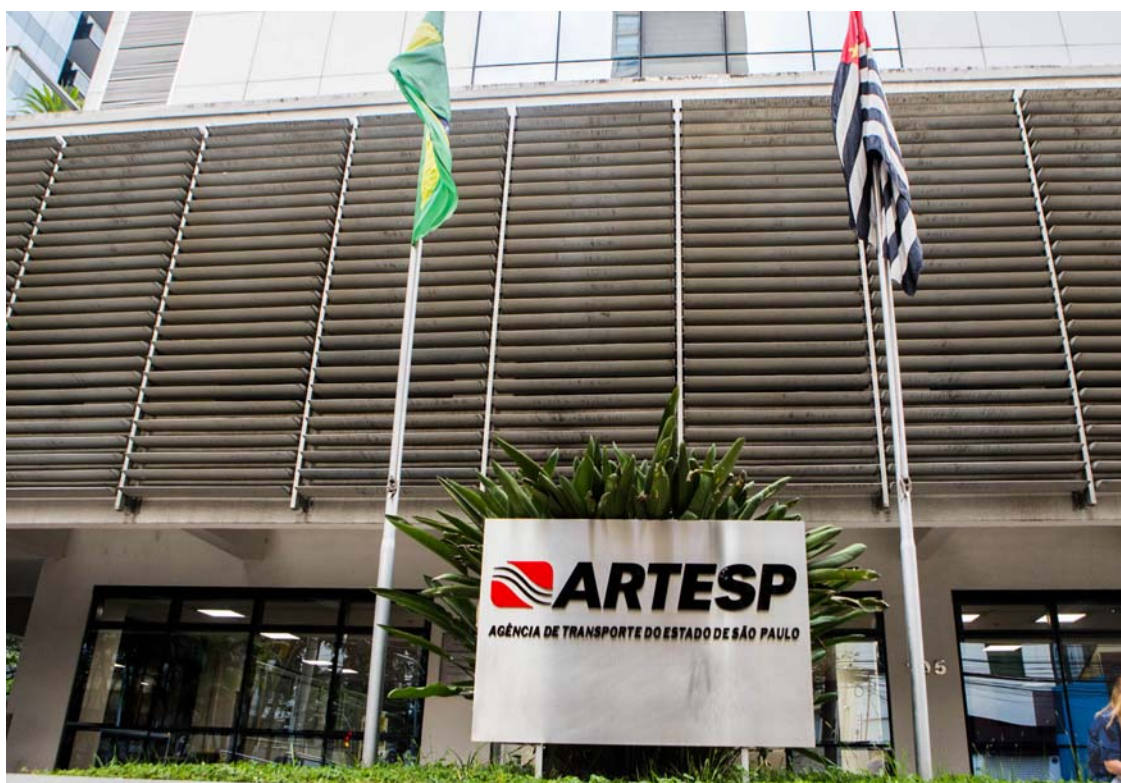
A expectativa é reunir os 120 alunos da Oficina de Dança ministrada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, aberta gratuita-

mente há dois meses.

Outros grupos de Arandu, Cerqueira César e Paranapanema, convidados, também são esperados para dançar praça da cidade.

"Essa será a primeira de muitas Zumbas na Praça. Queremos todos lá queimando calorias", afirmou a assessora da Secretaria da Cultura.

Prefeito e Vereadores se reuniram com a ARTESP



Agência vai vistoriar a obra em breve

Na terça-feira, 20, uma comissão representando a Prefeitura e Câmara Municipal de Avaré se reuniu com a diretoria da Artesp, a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo responsável pela fiscalização dos contratos firmados entre o Estado e a Concessionária CCR-SP Vias para viabilizar a obra de Duplicação da Rodovia SP-255 no trecho urbano do município.

Na pauta, as reivindicações relacionadas à obra como o fluxo de veículos que poderá congestionar a passagem Inferior no sentido bairro centro da região do Jd. Presidencial, Duílio Gambini, Santa Mônica e São Rogerio tomou grande parte da reunião.

Outros aspectos não menos importantes como a localização de Passarelas, Escotamento de Águas Pluviais, Acessos a Bairros e Marginais além da polêmica supressão

dos Lagos que existiam na entrada principal da cidade, também foram levados ao conhecimento da direção da agência.

Os diretores do órgão estiveram atentos a todos os pontos levantados pela população e, como primeira medida, decidiram vistoriar a obra pessoalmente nos próximos dias. Acompanhados de uma equipe técnica, eles vão verificar pontos tidos como obscuros na execução da obra e, só então, analisar uma possível ação mais abrangente.

A Prefeitura segue atenta a execução da obra e entende que é possível que, soluções ainda não previstas, sejam providenciadas para garantir o fluxo de pedestres e veículos naquela região que concentra cerca de 15 mil famílias que necessitam ir e vir diariamente sem riscos a sua segurança ou congestionamentos.

A obra, orçada e aprovada em quase 180 Milhões de Reais teve início no segundo semestre de 2016 e tem data final prevista para Novembro deste ano.

DISQUE CONSULTA **3711 2410**
DISPONÍVEL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 AS 14H

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria de Saúde

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente **por dentro** com escova e sabão os utensílios usados para **guardar água** em casa

Lave **semanalmente** por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para **armazenar água**

Mantenha os tonéis e barris d'água **tampados**

CULTURA

Alunos recebem prêmios em concurso da Semana Djanira

Trabalhos podem ser vistos na mostra montada no Museu Histórico

Dezoito alunos das escolas da Rede Municipal receberam certificados por terem participado do Concurso de Arte organizado pela Secretaria da Educação com apoio da Secretaria da Cultura. A iniciativa faz parte da Semana Djanira, realizada entre os dias 19 e 23 de junho para homenagear a pintora de Avaré.

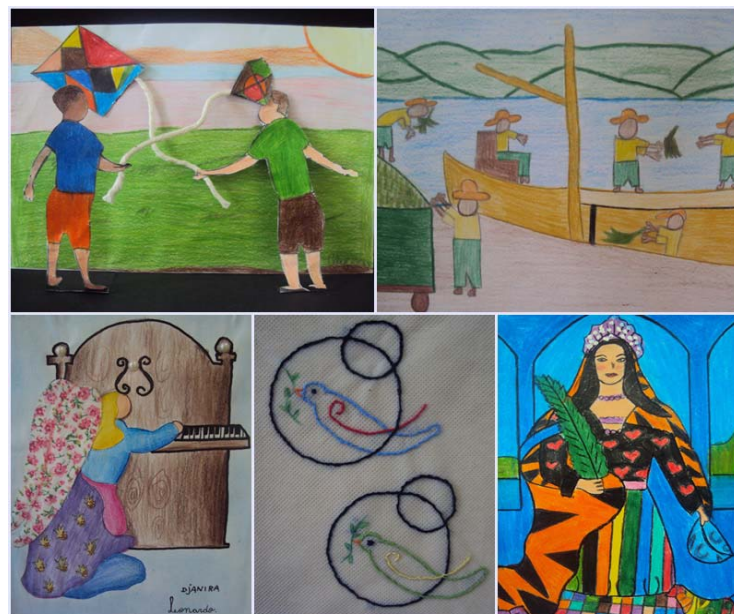
Os trabalhos estão expostos na mostra montada no Museu Histórico, em honra da obra da artista. O público poderá visitar até o fim do mês, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Individualmente, os auto-

res dos desenhos e trabalhos escolhidos receberam certificados de participação, além de um exemplar do livro "Djanira para conhecer e colorir", de um autor avareense.

Receberam esses prêmios: Eduarda Caroline Costa Pegoli (EMEB José Rebouças de Carvalho), Lívia Greguer (EMEB Norma Lília Pereira), Alyson Tavares Rodrigues Graça (EMEB Duílio Gambini), Maria Júlia de Godoy Ribeiro (EMEB Evani Elaine Battochio Casolato), Isis Clarissa de Carvalho Amaral (EMEB Celina Villela Duarte Bruno), Raylla Nunes de Melo (EMEB Profª Elizabeth de Jesus

Freitas), Nycole Mansueto Lopes (EMEB Orlando Cortez), Ketlyn Crystina Gonçalves Matias (EMEB Eruce Paulucci), Riquelme Ferreira da Silva (EMEB Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho), Leonardo Ferreira da Silva (EMEB Moacyr Parise Corrêa), Vitória Marta da Silva Diniz (EMEB Carlos Papa), Maria Clara Dias Costa (EMEB Prof. Ulisses Silvestre), Isabela Alves Corrêa da Silveira (EMEB Fausto dos Santos Rodrigues), Andressa dos Santos Cardoso (EMEB Salim Antônio Curiati), Giovanna Gonçalves Martins Pires (EMEB Prof. Victor Lamparelli), Maria Eduarda C. De



Oliveira (EMEB Anna Novaes de Carvalho), João Pedro Gonzaga (EMEB Profª Suleide

Maria A. Bueno) e Sara Cristal Faria (EMEB Prof. Clarindo Macedo).

Semads organizou pré-conferência para os trabalhadores do Suas

A ideia foi discutir tópicos importantes



Na manhã de terça-feira, 20, ocorreu a primeira reunião de pré-conferência com os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (Suas), ministrada pela palestrante Fabiana Grava.

A mobilização teve como propósito anteceder e discutir sobre as bases da "X Conferência Municipal de Assistência Social de Avaré", que acontecerá em julho e terá como tema a "Garantia dos direitos

no fortalecimento do Suas".

Estas realizações são do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em parceria Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

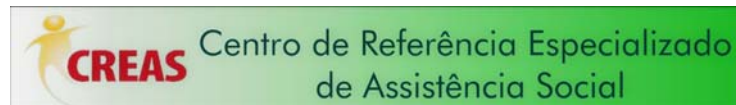
SEMADS

Creas oferece palestra informativa para o dia 26

O Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em parcerias, dará uma palestra informativa no dia 26, às 9h, no Cras II, sobre o "Combate à violência contra pessoa idosa", ministrada pela psicóloga Amélia Roldão.

Para mais informações
Cras II - Bonsucesso
Rua Maneco Dionísio, 318 - Vila Martins II/Bonsucesso
Telefone: (14) 3731.2034

Creas
Telefone: (14) 3732.6012



EVITE QUEIMADAS EM ÁREAS VERDES. ALÉM DE PERIGOSO, É CRIME!

Uma campanha do Corpo de Bombeiros com o apoio da Prefeitura.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA -
DIA 21 DE JUNHO DE 2017.
LOCAL: PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AVARÉ/SP**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, em segunda chamada, com a presença do Sr. Presidente em exercício, Lambertus Heijmeijer e a Secretária Executiva em exercício, Vilma Zanluchi, e demais conselheiros e convidados, conforme lista de presença. O Sr. Presidente, deu início à reunião cumprimentando a todos e passou, em seguida, à leitura do Edital de Convocação da presente audiência. Após, solicita que os conselheiros titulares e os suplentes, no caso de ausência do respectivo conselheiro titular, levantem as mãos para a contagem, estando com a maioria presente, total de 22, entre titulares e suplentes (no decorrer da reunião chegaram mais dois conselheiros, totalizando 24). Como a maioria está presente, foi dado andamento. Passa agora a cumprir a pauta sendo: 1) Homologação dos membros Frederico Correa Peão e Giovana Sgarbi de F. Augusto, que não estiveram presentes conforme comprovado na lista de presença da reunião de 23/05. Nesse momento, em pauta, está a aceitação deles como conselheiros plenos, caso a maioria concordar, será homologada a titularidade das vagas deles. Aprovado por maioria. 2) Homologação de Jonatan R. de S. Mello, também não estava presente na reunião de 23/05. Quem estiver a favor da homologação do Jonatan no cargo de titular Entidade de Preservação de Patrimônio Histórico (COMDEPHAC), por favor, levante a mão. Votado a favor pela maioria. 3) Preenchimento das vagas remanescentes que estão em aberto depois das audiências públicas de 04/04 e 23/05, sendo as vagas: A) Suplente de Agente de Viagens e Turismo: Não havendo representante, esta vaga permanece em aberto. B) Suplente de Hotelaria: se candidata à vaga a Sra. Andréa Junqui, representante do Estância Avaré Hotel. Documentação entregue aprovada. Vaga preenchida. C) Titular e Suplente de Colônias de Férias: Se candidata à vaga o Sr. Luiz Henrique Martins Conrado, representando o Centro de Lazer dos Comerciantes. Documentação entregue está ok. Lambertus pergunta se há mais alguém que queira se candidatar a essa vaga. Não há mais candidatos, ficando em aberta a vaga de Suplente. D) Bares e Restaurantes: Candidatos: Frederico Augusto Poles da Cunha - XTire, representante do Minoros Bar e Hélio do Bar do Hélio. Todos os documentos entregues estão em ordem. Como houve três candidatos à vaga de suplente, o Sr. Lambertus solicita que decidam entre eles quem ficará com a vaga. Ficando com a vaga de Suplente o Frederico A. P. da Cunha. E) Suplente de Bacharéis em Turismo: se candidata à vaga Renata A. Moraes. Documentação está correta. Vaga preenchida. F) Suplente dos Artistas Plásticos: se candidata, Nair de Sales Oliveira. Documentação está correta. Vaga preenchida. G) Suplente de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, indicação pela Secretaria Municipal da Cultura, Sandra Alzira Greguer. Documentação está correta. Vaga preenchida. Desta forma, temos a composição do Conselho quase completa, ficando em aberto vagas de suplente de Agência de Viagens e Turismo e suplente de Colônia de Férias. 4) Sr. Lambertus faz agora a leitura da composição do Conselho - 2017/2018 e parte de 2019: Representante do Prefeito - Titular: Joselyr Benedito da Costa Silvestre e Suplente: Ronaldo Adão Guardiano; Secr. Mun. de Turismo - Titular: Reinaldo Severino Souto e Suplente: Fernanda Fogaça dos Santos; Secr. Mun. Ind. e Com. - Titular: Sandra de Fátima Theodoro e Suplente: Paulo Henrique Biazon; Secr. Mun. do Meio Amb. - Titular: Judéio Borges e Suplente: Glauco F. Fávoro de Oliveira; Secr. Mun. de Cult. e Lazer - Titular: Diego Beraldo e Suplente: Cíntia de Cássia Batista Brizola; Secr. Mun. de Esportes - Titular: Adriana Pedrosa F. Tamassia e Suplente: Leonardo Pires Ripoli; Secr. Mun. da Educação - Titular: Josiane Apa. Lopes Medeiros e Suplente: Valderi da Silva; Câmara Municipal - Titular: Regina Bernadete Carozelli e Suplente: Alberto Fabiano Rossi; Polícia Civil - Titular: Marcos José Gonçalves e Suplente: Agnaldo José da Silva; Polícia Militar - Titular: Cap. Rodrigo Augusto Santana e Suplente: Maurício Pedro Santos; Corpo de Bombeiros - Titular: Alexandre Magno Monteiro e Suplente: João Leite de Oliveira Júnior; Agências de Viagens e Turismo - Titular: Beatriz Araújo Moreira da Silva e Suplente: continua em aberto; Hotelaria - Titular: Andréia de Fátima dos Santos e Suplente: Andréa Junqui; Colônia de Férias - Titular: Luiz H. M. Conrado e Suplente: continua em aberto; Bares e Restaurantes - Titular: Viviane Ferreira Souto e Suplente: Frederico A. P. da Cunha; Transportes Turístico - Titular: Paulo Rogério Ferreira dos Santos e Suplente: Cristiano Clodoaldo Resende; Bacharéis em Turismo - Titular: Ricardo Augusto Lopes e Suplente: Renata A. Moraes; AREA - Titular: Daniel Benini Felisberto e Suplente: Angela Golin; OAB - Titular: Silmara Rodrigues e Suplente: Alexandre Kurtz Bruno; ACIA - Titular: Neusa Aparecida Viana Gambini e Suplente: Sandra Ferreira Viana Sório; SinComerciantes - Titular: Isabel Cristina Cardoso e Suplente: Patrick Yuri Correa; Sindicato Patronal Rural - Titular: Ronaldo de Sousa Vilas Boas e Suplente: Pedro Guazzelli Filho; Sind. Trabalhadores Rurais - Titular: Adão Benedito Pereira de Lima e Suplente: Isaías Pereira Lima; Movimento de Diversidade Cultural - Titular: Frederico Correa Peão e Suplente: Giovana Sgarbi de F. Augusto; Preservação de Defesa do Meio Ambiente - Titular: Vilma Zanluchi e Suplente: Luis Gustavo Gomes; Artistas Plásticos - Titular: Elisângela Paulino e Suplente: Nair de Sales Oliveira Vendramini; Artesãos - Titular: Zilda Carlos Maia e Suplente: Vera Lúcia Takeda Clemente; Imprensa Local - Titular: Aparecida Alves Koch e Suplente: José Fernando Theodoro da Silva; Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - Titular: Jonatan Rafael de Souza Mello e Suplente: Sandra A. Greguer; Entidade/Associação da Terceira Idade - Titular: Maria Célia Moreira e Suplente: Adriana Moreira Gomes. Lambertus parabeneza a todos os novos conselheiros e suplentes. 5) Passaremos agora, para a eleição dos membros da Diretoria, que será composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto. Lambertus solicita que os candidatos

a presidente venham à frente, esclarecendo que, se houver um candidato a eleição será feita por aclamação e se houver mais que um será feita por voto secreto. Se candidataram: Caçapa e Isabel. A eleição será feita por voto secreto. Também solicita que os candidatos a vice-presidente fossem à frente. Se candidataram: Diego e Silmara. A eleição será feita por voto secreto. Chama agora os candidatos a Secretária Executiva. Apresentou-se Vilma Zanluchi. Em não havendo mais candidatos, fica eleita Vilma Zanluchi para o cargo de Secretária Executiva do COMTUR. Candidato a Secretária Adjunta. Apresenta-se Sandra F. Theodoro. Em não havendo mais candidatos, fica eleita por aclamação Sandra F. Theodoro para o cargo de Secretária Adjunta. Lambertus passa a chamar todos conselheiros presentes para retirar a cédula para fazer a eleição, a seguir: representante do prefeito, representante da Secretaria Municipal de Turismo, representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Esportes, secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal, Polícia Civil (ausente, tanto titular como suplente), Polícia Militar (ausente), Corpo de Bombeiros, Agência de Viagens e Turismo, Hotelaria, Colônia de Férias, Bares e Restaurantes, Transporte Turístico, Bacharéis em Turismo, AREA, OAB, ACIA (ausente), SEC, Sindicato Patronal Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (ausente), Movimento de Diversidade Cultural, Preservação e Defesa do Meio Ambiente, Artistas Plásticos, Artesãos, Imprensa Local, Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Entidade de Terceira Idade (ausente). Distribuído o total de 24 cédulas. Lambertus solicita a Vilma que destrua as cédulas de 25 a 30. Enquanto procede a votação, Lambertus lembra que o Conselho tem uma responsabilidade muito grande para o desenvolvimento do turismo na cidade. Temos a felicidade de ter hoje o nosso Secretário de Turismo, que foi nomeado recentemente e ele vai precisar de todo o apoio do Conselho. Quero lembrar que o Conselho é uma entidade que representa a sociedade civil e o governo. E a importância do Conselho é ser um instrumento dos municípios para interferir ou ajudar na administração municipal. Vamos passar ao recebimento dos votos, vamos recolher um por um para não ter problema. Conforme eu for chamando os mesmos deverão ser entregues nas mãos de Vilma Zanluchi: representante do prefeito, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, Câmara Municipal, Polícia Civil (não está), Corpo de Bombeiros, Agência de Viagens e Turismo, Hotelaria, Colônia de Férias, Bares e Restaurantes, Transporte Turístico, Bacharéis em Turismo, AREA, OAB, SEC, Sindicato Patronal Rural, Movimento de Diversidade Cultural, Meio Ambiente, Artistas Plásticos, Artesãos, Imprensa Local, Patrimônio Histórico Cultural e acabou. Solicita que Vilma vá marcando um "X" para cada voto na planilha de apuração, conforme ele for fazendo a leitura: Presidente: Caçapa, Presidente: Caçapa, Presidente: Caçapa, Presidente: Caçapa, Presidente: Caçapa, Caçapa, Caçapa, Isabel, Caçapa, Isabel, Caçapa, Caçapa, Caçapa, Caçapa, Caçapa, Isabel, Isabel, Caçapa, Caçapa, Caçapa, Caçapa, Isabel, Caçapa e Caçapa. Vinte e quatro votos, totalizando seis votos para Isabel e dezoito votos para o Caçapa. Fica eleito Presidente, Caçapa. Aplausos. Vamos para a segunda parte, para Vice Presidente: Diego, Diego, Diego, Diego, Diego, Diego, Diego, Silmara, Diego, Diego, Diego, Diego, Diego, Diego, Diego, Silmara, Silmara, Silmara, Silmara, Silmara, Silmara, Silmara, Silmara. Então, por 16 votos a oito fica eleito o Diego como Vice Presidente do Conselho Municipal de Turismo. Aplausos. Votação e eleição feitas, então nós temos no Conselho Municipal 2017-2019: Presidente Caçapa, Vice Presidente Diego, Primeira Secretária Vilma, Segunda Secretária Sandra. Esta é a composição da Diretoria 2017-2019 do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR. 6) Lambertus apresenta sua palavra de encerramento: Antes de mais nada, peço minhas desculpas oficiais pela ausência na Audiência Pública do dia 23/05. Fui a uma consulta em Botucatu e me retivei lá para fazer uma internação para fazer uma cirurgia. Fiquei 12 dias internado e peço, mais uma vez, desculpas, pois fiquei realmente impedido, não foi por minha vontade própria não poder comparecer à reunião. Uma das responsabilidades do Conselho Municipal de Turismo é decidir sobre as verbas do DAD (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas). Temos hoje, em Avaré, inúmeras obras, que algumas contam com mais de 5 anos ou perto de 5 anos. Temos 3 obras no calçadão que estão quase paradas, temos o Camping Municipal, temos a Concha Acústica, que são as obras mais importantes que estão em andamento. Temos duas obras que foram aprovadas, já com licitação liberadas que é o Mercado Municipal e o Centro de Convenções. Estas duas obras, o Prefeito, sem consulta ao Conselho, resolveu mudar e voltou a investir no Arenão que é uma obra que foi começada há muito tempo, uma obra que já houve devolução do dinheiro. Mas é uma obra que o próprio Conselho entende como importante porque liberou, na época, a verba para resolver a drenagem do próprio, que, como todos sabem tem problema de drenagem que tem que passar por baixo da Rodovia e o estudo para essa drenagem foi custeado com verba do DAD e autorizado pelo Conselho Municipal de Turismo. Vocês agora, em breve, terão que decidir sobre a verba do DAD 2017, que já está além da hora. Então será um dos itens que vai ser discutido em breve. Outro assunto de suma importância, para vocês que estão assumindo, é o Regimento Interno. Estava na pauta de hoje, acho que cabe ao Presidente decidir se vai discutir nessa reunião, acho que talvez seja o caso de deixar para uma próxima reunião. Importante é lembrar o seguinte: o Conselho é composto por 2/3, aproximadamente, de representantes da Sociedade Civil, através de suas entidades ou através de representantes de empresas ou organizações não governamentais. A Lei, quanto a isso, é bem clara. E 1/3, mais ou menos é de representante do governo. Vejo que hoje, o Conselho, em sua maioria, eu diria que 80%, 70% é formado por representantes direto do Governo, ou por pessoas que, indiretamente, estão representando o Governo. E aí, eu gostaria de fazer um alerta: pode haver conflito de interesses, neste caso,

para os que estão dos dois lados. Então, eu gostaria de deixar uma lembrança para que as pessoas que são funcionários públicos, mas que representam a Sociedade Civil, para que não se sintam coagidos ou pressionados para votar em alguma tendência ou algum projeto que o Prefeito queira fazer que, no entender deles, não seja de interesse municipal. Não acredito que vá haver muito esse problema, mas é um alerta que sou obrigado a fazer, porque pode haver uma mistura de interesses. Esse é o alerta que eu queria fazer. No demais, quero agradecer a presença de todos aqui hoje, cumpra a missão de sete anos à frente do Conselho, e, com maior prazer, eu gostaria de chamar agora à frente o Reinaldo Severino Souto (Caçapa), o Diego Beraldo, a Vilma Zanluchi e a Sandra Theodoro, para que sejam empossados como novos representantes do Conselho Municipal de Turismo. Vamos aclamá-los em pé, por favor. Passa a cumprimentar os novos membros da Diretoria: Vocês terão uma responsabilidade muito grande de levar esse Conselho adiante e fazer o melhor por Avaré. Parabéns e está empossada a nova diretoria. 7) Palavra de posse da Nova Diretoria: Com a palavra, Sr. Reinaldo Severino Couto (Caçapa), que cumprimenta e agradece a presença de todos cordalmente. Eu sei que é um cargo muito importante, que vão ter várias batalhas, várias barreiras, vamos precisar conversar com todo mundo. Não é fácil, se fosse fácil, qualquer um ia querer fazer. Nós tivemos uma missão e, acredito que, essa missão foi dada a cada um de nós para fazer o melhor pela nossa cidade. Vou precisar da ajuda de todos. Quero parabenizar o Lambertus, que deu o início lá atrás, criou a primeira conversa sobre o COMTUR. Então, parabéns a vocês, se tudo o que está acontecendo hoje teve um início e esse início veio de você. Quero agradecer também ao Prefeito, por estar fazendo parte do COMTUR, coisa que não acontecia em outros mandatos. Não tiveram tanta vontade de participar, não eram tão participativos e, dessa vez, acredito que estará bom para todos, estão esperando da gente um desenvolvimento do trabalho com o Turismo. Vamos fazer o máximo possível para, cada um dentro de suas atribuições, fazer o melhor pela cidade. Obrigada a todos. Com a palavra, Vilma Zanluchi: Agradece a todos, desde 2012, ao Lambertus, Silmara, Angela e todos que estiveram conosco neste período. Foi muito difícil, principalmente no final. Mas, tenho certeza, se eu me apresentei como Secretária, novamente, porque acho que temos muito trabalho a fazer. Conto com a participação de todos os titulares e suplentes. É democracia, é um trabalho árduo e precisamos olhar para Avaré, que é uma Estância Turística que tem muita coisa a ser feita. E, tenho certeza absoluta que o Conselho vai ajudar muito. Como eu não estava sabendo se iria ser Secretária ou não, fiz um documento para o Sr. Ronaldo Guardiano - Secretário da Administração: Eu, Vilma Zanluchi, pelo presente comunico que, a partir do dia 16/06/2017 encerra minha gestão biênio 2015/2017. Como Secretária Executiva, aproveitei a oportunidade para solicitar de V.Sa. orientações referentes aos documentos públicos do Conselho, que encontram-se à disposição da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, bem como o local onde será enviado para seu arquivamento, ficando à disposição dos municípios. Todos esses documentos encontram-se sob minha guarda nesses sete anos e é uma responsabilidade de continuar no local. Também queremos saber se haverá uma Casa dos Conselhos para que esses documentos fiquem à disposição dos municípios. Essa questão será passada para o Conselho para ser resolvida, porque é uma responsabilidade muito grande eu ter esses documentos desde 2012. Estou fazendo a catalogação de todos e preciso de arquivos para guardá-los. Mas é necessário um local disponível. Passa a palavra ao novo Secretário de Turismo, Sr. Geraldo Barros: Cumprimenta a todos os presentes, ao Lambertus, parabenizo ao Caçapa, que tem conhecimento do andamento das ações que estão por vir, parabenizo a Sandra, o Diego e a Vilma, que já teve o prazer de conversar, que mostrou todo interesse de poder somar para criarmos o melhor para a cidade de Avaré. Estivemos ontem em Atibaia, no Conselho da APRECESP, conversamos e tivemos uma aula sobre a nova legislação do turismo, sobre o ranqueamento, algo que acaba preocupando todas as Estâncias com a criação de limites. Vamos começar a desenvolver um trabalho em conjunto com o COMTUR e com a sociedade. Estou vindo para poder somar esforços e trabalhar para que Avaré possa, cada vez mais, estar se desenvolvendo. Tive a honra de ser convidado pelo Prefeito João e aceitei essa missão. A missão de tentar cumprir o papel e os anseios da população de Avaré. Me coloco hoje à disposição de vocês, do COMTUR, da sociedade de Avaré, para poderemos, juntos, criar uma Avaré cada vez melhor, voltada para o turismo concretizando as obras que já estão em andamento, podendo fazer com que Avaré realmente cresça e seja uma Estância cada vez mais forte, se consolidando no mercado de turismo do Estado de São Paulo e do Brasil. Muito obrigado a todos, boa noite e vamos trabalhar. Com a palavra, Ronaldo, Secretário da Administração, que falará em nome do Prefeito, João Silvestre: Boa noite a todos. Estou aqui hoje representando o Sr. Prefeito. Primeiramente quero parabenizar o Sr. Lambertus, pelo trabalho prestado durante todo o tempo que ele ficou à frente ao COMTUR. Parabenizar a nova diretoria e dizer que o prefeito conta com todos os conselheiros do COMTUR e que gostaria que todos participassem democraticamente para tratar das questões relativas ao turismo, que são muito importantes, por Avaré ser uma Estância. Parabenizo também a vinda do nosso Secretário de Turismo. Esse governo foi tão criticado pela falta de um. É uma pessoa que está vindo para somar. Essa é a palavra do nosso Prefeito. Agradecemos mesmo, de coração, a presença de todos e a participação, sempre, nas reuniões do Conselho. Meu muito obrigado. 8) O Sr. Presidente eleito toma a palavra informando que, sobre o Regimento Interno, será marcada uma nova reunião para estudarmos e tomarmos maior conhecimento sobre o assunto e dá por encerrada a audiência. Nada mais havendo a declarar, esta seção é dada por encerrada, às 20:10. A presente Ata será assinada por mim, Vilma Zanluchi - Secretária Executiva em exercício e pelo Sr. Lambertus, Presidente em exercício.

Avaré, 21 de junho de 2017.

Presidente..... Lambertus Heijmeijer
Secretária Executiva..... Vilma Zanluchi



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de (01) projetor de multimídia 3300 Lumens, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Departamento de Licitação.

Fornecedor : Carlos Alexandre Lima de Santana

Empenho(s) : 1635/2017

Valor : R\$ 2.299,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA

Empenho(s): 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072/2016

Valor : R\$ 48.918,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeira, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.

Fornecedor : Forttserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP

Empenho(s) : 5063/2017

Valor : R\$ 20.863,92

Avaré, 23 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais.

Fornecedor : Atacadão Logística e Alimentos ME

Empenho(s) : 4778/2017

Valor : R\$ 5.071,50

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e aplicação de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Construtora oliveira correa LTDA

Empenho(s) : 4783, 4784/2017

Valor : R\$ 141.953,06

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 247/2017

Valor : R\$ 2.305,50

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição do software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o desenvolvimento de projetos de obras do Município e manutenção dos serviços Administrativos.

Fornecedor : Frazillio & Ferroni Informática Com. E Serviços

Empenho(s) : 5064/2017

Valor : R\$ 3.778,35

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço de licenciamento de software integrado multiusuário para a área tributária da municipalidade.

Fornecedor: GLC Consultoria S/S Ltda

Empenho(s): 2202/2017

Valor : R\$ 6.900,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 8018/2017

Valor : R\$ 8.905,55

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : J.Marangoni Comercial – Importação e Exportação

Empenho(s) : 4793/2017

Valor : R\$ 6.826,84

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações de editais da Municipalidade.

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 8020/2017

Valor : R\$ 3.640,00

Avaré, 23 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a renovação contratual do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME

Empenho(s) : 5805/2016, 6606/2017

Valor : R\$ 20.482,47

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo domiciliar, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s) : 83/2017

Valor : R\$ 58.000,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 3690/2016

Valor : R\$ 8,01

Avaré, 23 DE Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Valecar peças e acessórios Ltda

Empenho(s) : 6146, 6147/2017

Valor : R\$ 1.893,15

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de contratação de empresa especializada para locação de contador de fluxo de pessoas para realização do carnaval/2017, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: Micromap Informática Comércio Ltda

Empenho(s): 2155/2017

Valor : R\$ 5.800,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais e dieta para atender mandado judicial.

Fornecedor : Simone de Camargo Rubio

Empenho(s) : 3621, 3622, 4624/2017

Valor : R\$ 33.396,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software LTDA

Empenho(s) : 5067/2016

Valor : R\$ 6.051,19

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Manutenção de Equipamentos Médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor : ANGELA REGINA GOMES B. SILVA ME

Empenho(s) : 246/2017

Valor : R\$7.850,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 4987/2017

Valor : R\$ 8.010,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dieta, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP

Empenho(s) : 5956/2017

Valor : R\$ 8.148,33

Avaré, 23 de Junho de 2017

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Pneus, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : J. G. CASSEMIRO

Empenho(s) : 5152/2017

Valor : R\$ 12.120,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dieta para atender as necessidades dos pacientes da avaliação da nutricionista.

Fornecedor : Simone de Camargo Rubio

Empenho(s) : 4624/2017

Valor : R\$ 29.040,00

Avaré, 23 de Junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construcoes e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 337/2016

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 23 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construcoes e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 337/2016

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 23 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli

Empenho(s) : 1649, 1647, 1651, 1652, 1650, 1645/2017

Valor : R\$ 22.796,19

Avaré, 23 de junho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**Aviso de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/17 - PROCESSO Nº. 266/17 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais.

Recebimento das Propostas: 26 de junho de 2017 das 10 horas até 06 de julho de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 06 de julho de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 06 de julho de 2017 às 14 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de junho de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/17 - PROCESSO Nº. 273/17

Objeto: Contratação de empresa para calibração de equipamentos de exames de emissões otoacústicas OTOREAD - CAISMA

Recebimento das Propostas: 28 de Junho de 2017 das 10 horas até 10 de Julho de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Julho de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 10 de Julho de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de Junho de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/17 - PROCESSO Nº. 276/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Aquisição de 01 TV 32" para PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Recebimento das Propostas: 11 de agosto de 2017 das 10 horas até 23 de agosto de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de agosto de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 23 de agosto de 2017 às 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de junho de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/17 - PROCESSO Nº. 268/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gráfica para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data de Encerramento: 07 de julho de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de julho de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/17 - PROCESSO Nº. 269/17

Objeto: Contratação de profissional médico para o CEREST

Data de Encerramento: 07 de julho de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de julho de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/17 - PROCESSO Nº. 270/17

Objeto: Aquisição de 01 veículo, zero quilômetro, tipo baú, para uso na Central de Alimentação

Data de Encerramento: 10 de julho de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de julho de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/17 - PROCESSO Nº. 271/17 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de camisetas masculinas e femininas para o funcionalismo da Educação

Data de Encerramento: 10 de julho de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de julho de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/17 - PROCESSO Nº. 272/17

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização nas Creches e EMEB's de Educação Infantil e Fundamental

Data de Encerramento: 11 de julho de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de julho de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/17 PROCESSO Nº. 189/17

Objeto: Aquisição de veículo para a Vigilância Epidemiológica

Data de Encerramento: 06 de julho de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de julho de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

IV REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/17 - PROCESSO Nº. 143/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de exames de colonoscopia para pacientes da Saúde

Data de Encerramento: 11 de julho de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de julho de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

III REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/17 - PROCESSO Nº. 165/17

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de concreto usinado

Data de Encerramento: 06 de julho de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de julho de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br/home - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 100/17 - Processo nº 240/17

Considerando um lapso no momento da publicação do Edital no Sistema da BLL, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de julho de 2.017, às 14:30 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2017.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/17 - Processo nº. 153/17, objetivando aquisição de refrigerador para o Almoarifado da Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 11/05/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/17 - PROCESSO nº. 168/17, objetivando a aquisição de cortadores de grama para uso no setor de manutenção de praças e jardins, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 26/05/2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/17 - PROCESSO nº. 213/17, objetivando a aquisição de 01 (um) notebook para o Tiro de Guerra de Avaré, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 12/06/2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.058/17 - Processo nº. 172/17

Fica adjudicado a Empresa ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME, com valor total de R\$ 36.553,90 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), objetivando a aquisição de suplemento alimentar para os profissionais do Corpo de Bombeiros de Avaré - adjudicado em: 19/05/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME, objetivando a aquisição de suplemento alimentar para os profissionais do Corpo de Bombeiros de Avaré, relativa ao Pregão Presencial nº. 058/17 - Processo nº. 172/17 - Homologado em: 24/05/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ANA JÚLIA SCAGGION ME, objetivando a aquisição de móveis para a Vigilância Sanitária, conforme edital, relativa ao Pregão Presencial nº. 060/17 - Processo nº. 174/17 - Homologado em: 18/05/2017.

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, referente ao LOTE 01 - objetivando a aquisição, na modalidade frotista, de 02 (duas) ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 062/17 - Processo nº. 178/17 - Homologado em: 09/06/2017.

Juliana Mancini Aurani - Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa GOMEZ BRASIL PRODUÇÕES EIRELI ME, objetivando a aquisição de equipamentos de som e projetor, relativa ao Pregão Presencial nº. 074/17 - Processo nº. 199/17 - Homologado em: 08/06/2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 038/17 - Processo nº. 208/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao Sr. LAÉRCIO HENNEBERG, à Sra. TANIA MARIA HENNEBERG BENEMOND, ao Sr. OTAVIO HENNEBERG NETO e à Sra. MARIA WALDREZ HENNEBERG PINTO NOVAES, com valor de R\$ 21.799,92 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) objetivando a locação de imóvel na Rua Piauí nº 1.481 para instalação da Agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - Avaré/SP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2017 - Ronaldo Adão Guardiano - Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 040/17 - Processo nº. 214/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PRUDEN BUS - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com valor total de R\$ 7.842,79 (Sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), objetivando a revisão de 10.000 km e 20.000 km em veículos pertencentes a frota escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2.017 - Josiane Aparecida Lopes de Medeiros - Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 012/17 - Processo nº. 196/17

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 11.137,00 (Onze mil, cento e trinta e sete reais), objetivando a aquisição de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2.017 - Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 038/17 - Processo nº. 208/17

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadores: Laércio Henneberg, Tania Maria Henneberg Benemond, Otavio Henneberg Neto e Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes

Objeto: Locação de imóvel na Rua Piauí nº 1.481 para instalação da Agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - Avaré/SP

Valor Total: R\$ 21.799,92 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2017

Modalidade: Dispensa nº. 040/17 - Processo nº. 214/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PRUDEN BUS - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Revisão de 10.000 km e 20.000 km em veículos pertencentes a frota escolar, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 7.842,79 (Sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 012/17 - Processo nº. 196/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 11.137,00 (Onze mil, cento e trinta e sete reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 058/17 - Processo nº. 172/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para os profissionais do Corpo de Bombeiros de Avaré

Valor Global: R\$ 36.553,90 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 060/17 - Processo nº. 174/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ANA JÚLIA SCAGGION ME

Objeto: Aquisição de móveis para a Vigilância Sanitária

Valor Global: R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais)

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/17 - Processo nº. 178/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 01)

Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 074/17 - Processo nº. 199/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: GOMEZ BRASIL PRODUÇÕES EIRELI ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de som e projetor

Valor Global: R\$ 27.889,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2017

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/14 - PROCESSO 407/14

CONSIDERANDO a escritura pública de inventário e partilha de bens do espólio de MÁRIO FONSECA, em que partilha para as pessoas de LILIA FARIA FONSECA, LILIANA FONSECA GAMBINI e MARCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ o imóvel locado por esta municipalidade, faz-se necessária a devida alteração:

Onde se lia:

(...) LILIA FARIA FONSECA, brasileira, viúva, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.511.351-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.230.698-02, doravante denominado LOCADOR.

Agora se leia:

(...) LILIA FARIA FONSECA, brasileira, viúva, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.511.351-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.230.698-02, LILIANA FONSECA GAMBINI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.741.369 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.343.328-44 e MARCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.517.089 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 145.617.898-98, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Avaré/SP, doravante denominadas LOCADORAS.

Inclui se no contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

(...)

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica estabelecido que o aluguel devido às LOCADORAS será efetuado observando-se as seguintes proporções para LILIA FARIA FONSECA 2/4 (dois quartos) do crédito, para LILIANA FONSECA GAMBINI ¼ (um quarto) do crédito e para MARCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ ¼ (um quarto) do crédito.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 - Processo nº. 261/12, (Contrato nº 265/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUTORES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário, com prorrogação do prazo até 13 de dezembro de 2.017, com valor global de R\$ 842.911,95 (Oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Judésio Borges - Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/16 - Processo nº. 191/16, (Contrato nº 205/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WILSON VENANCIO 05391276802, objetivando a prestação de serviços de mão de obra para implantar sinalização horizontal viárias em diversas vias desta Municipalidade, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal e Código de Trânsito Brasileiro, com prorrogação do prazo até 20 de junho de 2.018, com valor global de R\$ 80.719,62 (Oitenta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/17 - PROCESSO Nº 092/17**

Analisando os autos nesta data, conforme solicitação da empresa, foram verificadas divergências no Contrato nº 164/17 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/17 - PROCESSO Nº 092/17, qual seja, equívoco na digitação do CNPJ do contrato, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelo Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré.

ONDE SE LIA:
(...) de outro lado a empresa FBAAGROPECUÁRIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 46.422.275/0001-14, com sede na Avenida (...).

AGORA SE LEIA:
(...) de outro lado a empresa FBAAGROPECUÁRIA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 04.423.260/0001-20, com sede na Avenida (...).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 056/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 022/17 – ATA DE REGISTRO: 065/17
OBJETO: Registro de preços para eventual locação futura de tendas para realização de eventos no decorrer do ano de 2017 para toda a municipalidade.

KARINA LEARDINI 29049081886

ITEM 1 – TENDA PIRAMIDAL 5X5M5TS

Locação	Qtde	Valor Unitário e global
1 dia	304	169,00 x 304 – R\$ 51.376,00
2 a 4 dias	250	175,00 x 250 – R\$ 43.750,00
5 a 10 dias	20	240,00 x 20 – R\$ 4.800,00
11 a 18 dias	15	250,00 x 15 – R\$ 3.750,00
19 a 30 dias	15	320,00 x 15 – R\$ 4.800,00
Total: 604		Valor global do item 1: R\$ 108.476,00

ITEM 2 – TENDA PIRAMIDAL 10X10M5TS

Locação	Qtde	Valor Unitário e global
1 dia	127	659,00 x 127 – R\$ 83.693,00
2 a 4 dias	117	689,00 x 117 – R\$ 80.613,00
5 a 10 dias	15	839,00 x 15 – R\$ 12.585,00
11 a 18 dias	0	0
19 a 30 dias	10	1.008,00 x 10 – R\$ 10.084,50
Total: 269		Valor global do item 2: R\$ 186.975,50

ITEM 3 – FECHAMENTO PARA TENDA 5X5

Locação	Qtde	Valor Unitário e global
1 dia	156	40,00 x 156 – R\$ 6.240,00
2 a 4 dias	180	41,00 x 180 – R\$ 7.380,00
5 a 10 dias	20	40,00 x 20 – R\$ 800,00
11 a 18 dias	15	45,00 x 15 – R\$ 675,00
19 a 30 dias	15	49,00 x 15 – R\$ 735,00
Total: 386		Valor global do item 3: R\$ 15.830,00

ITEM 4 – FECHAMENTO PARA TENDA 10X10

Locação	Qtde	Valor Unitário por Fechamento
1 dia	63	59,00 x 63 = R\$ 3.717,00
2 a 4 dias	107	59,00 x 107 = R\$ 6.313,00
5 a 10 dias	15	69,00 x 15 = R\$ 1.035,00
11 a 18 dias	0	0
19 a 30 dias	10	99,00 x 10 = R\$ 990,00
Total: 195		Valor Global do Item 4: R\$ 12.055,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 10/03/2017

PROCESSO: 077/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 027/17 – ATA DE REGISTRO: 085/17

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus novos, primeira vida e primeira linha, para todas as Secretarias Municipais, para diversos modelos de veículos e equipamentos, bem como aquisição de câmaras de ar, protetores para câmaras de ar (fião).

J. G. CASSEMIRO ME

Lote 1 – Pneus e Câmaras – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$ 46.846,25)						
1	06	Un.	Pneu 295X80X22,5 radial liso	Marshal	R\$ 1.515,00	R\$ 9.090,00
2	27	Un.	Pneu 205/70 R16 (liso)	Continental	R\$ 759,05	R\$ 20.494,35
3	12	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 4.446,00
4	38	Un.	Pneu 175/70 R14	Kumho	R\$ 246,05	R\$ 9.349,90
5	20	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,30	R\$ 3.466,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (R\$ 108.951,85)						
6	12	Un.	Pneu 10.00X20	Evergreat	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
7	36	Un.	Pneu 215X75X17,5 liso	Aeolus	R\$ 657,40	R\$ 23.666,40
8	12	Un.	Pneu 275/80 R 22,5 liso radial	Marshal	R\$ 1.377,50	R\$ 16.530,00
9	23	Un.	Pneu 750X 16 borrachudo	Goodyear	R\$ 750,50	R\$ 17.261,50
10	18	Un.	Pneu 750X16 liso	Pirelli	R\$ 476,90	R\$ 8.584,20
11	45	Un.	Pneu 185/70 R14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 12.062,25
12	15	Un.	Pneu radial 205/75R 16	Aeolus	R\$ 491,00	R\$ 7.365,00
13	15	Un.	Pneu 205/75 R15	Achilles	R\$ 465,50	R\$ 6.982,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (R\$ 108.388,75)						
14	23	Un.	Pneu 1000X20 convencional borrachudo	Goodride	R\$ 1.178,00	R\$ 27.094,00
15	21	Un.	Pneu 1000X20 convencional liso	Pirelli	R\$ 1.102,00	R\$ 23.142,00
16	06	Un.	Pneu 17,5X25	Aeolus	R\$ 2.852,85	R\$ 17.117,10
17	06	Un.	Pneu 1400X24	Aeolus	R\$ 2.297,10	R\$ 13.782,60
18	03	Un.	Pneu 12,5/80 - 18	Land	R\$ 1.282,50	R\$ 3.847,50
19	03	Un.	Pneu 19,5X24	Land	R\$ 2.074,80	R\$ 6.224,40
20	09	Un.	Pneu 185/70 R 14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 2.412,45
21	06	Un.	Pneu 205/70 R 15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 2.223,00
22	09	Un.	Câmara 17,5X24	Magion	R\$ 275,50	R\$ 2.479,50
23	08	Un.	Câmara 1400X24	Flexen	R\$ 186,20	R\$ 1.489,60
24	06	Un.	Câmara 12,5/80X18	Magion	R\$ 128,25	R\$ 769,50
25	06	Un.	Câmara 19,5X24	Flexen	R\$ 359,10	R\$ 2.154,60
26	36	Un.	Câmara aro 20	Flexen	R\$ 133,95	R\$ 4.822,20
27	38	Un.	Protetor aro 20	Ecobox	R\$ 21,85	R\$ 830,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (R\$ 49.273,90)						
28	18	Un.	Pneu borrachudo 275/80 R22,5	Marshal	R\$ 1.663,50	R\$ 29.943,00
29	09	Un.	Pneu liso radial 275/80 R22,5	Marshal	R\$ 1.432,60	R\$ 12.893,40
30	03	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 1.111,50

31	09	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,25	R\$ 1.559,25
32	38	Un.	Pneu 3.50 X 8	Magion	R\$ 42,75	R\$ 1.624,50
33	38	Un.	Câmara 3.50 X 8	Magion	R\$ 9,50	R\$ 361,00
34	15	Un.	Pneu 90/90 X 18	Magion	R\$ 118,75	R\$ 1.781,25

Valor Global Lote 1: R\$ 313.460,75 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Lote 2 – Pneus e Câmaras – Cota Reservada para ME/ EPP e MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$ 15.335,85)						
1	02	Un.	Pneu 295X80X22,5 radial liso	Marshal	R\$ 1.515,00	R\$ 3.030,00
2	09	Un.	Pneu 205/70 R16 (liso)	Continental	R\$ 759,05	R\$ 6.831,45
3	04	Un.	Pneu 205/70 R15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 1.482,00
4	12	Un.	Pneu 175/70 R14	Kumho	R\$ 246,05	R\$ 2.952,60
5	06	Un.	Pneu 175/70 R13	Kumho	R\$ 173,30	R\$ 1.039,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (R\$ 35.816,95)						
6	04	Un.	Pneu 10.00X20	Evergreat	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00
7	12	Un.	Pneu 215X75X17,5 liso	Aeolus	R\$ 657,40	R\$ 7.888,80
8	04	Un.	Pneu 275/80 R 22,5 liso radial	Marshal	R\$ 1.377,50	R\$ 5.510,00
9	07	Un.	Pneu 750X 16 borrachudo	Goodyear	R\$ 750,50	R\$ 5.253,50
10	06	Un.	Pneu 750X16 liso	Pirelli	R\$ 476,90	R\$ 2.861,40
11	15	Un.	Pneu 185/70 R14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 4.020,75
12	05	Un.	Pneu radial 205/75R 16	Aeolus	R\$ 491,00	R\$ 2.455,00
13	05	Un.	Pneu 205/75 R15	Achilles	R\$ 465,50	R\$ 2.327,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (R\$ 35.205,55)						
14	07	Un.	Pneu 1000X20 convencional borrachudo	Goodride	R\$ 1.178,00	R\$ 8.246,00
15	07	Un.	Pneu 1000X20 convencional liso	Pirelli	R\$ 1.102,00	R\$ 7.714,00
16	02	Un.	Pneu 17,5X25	Aeolus	R\$ 2.852,85	R\$ 5.705,70
17	02	Un.	Pneu 1400X24	Aeolus	R\$ 2.297,10	R\$ 4.594,20
18	01	Un.	Pneu 12,5/80 - 18	Land	R\$ 1.282,50	R\$ 1.282,50
19	01	Un.	Pneu 19,5X24	Land	R\$ 2.074,80	R\$ 2.074,80
20	03	Un.	Pneu 185/70 R 14	Kumho	R\$ 268,05	R\$ 804,15
21	02	Un.	Pneu 205/70 R 15	Aeolus	R\$ 370,50	R\$ 741,00
22	03	Un.	Câmara 17,5/25	Magion	R\$ 275,50	R\$ 826,50
23	02	Un.	Câmara 1400X24	Flexen	R\$ 186,20	R\$ 372,40
24	02	Un.	Câmara 12,5/80X18	Magion	R\$ 128,25	R\$ 256,50
25	02	Un.	Câmara 19,5X24	Flexen	R\$ 359,10	R\$ 718,20
26	12	Un.	Câmara aro 20	Flexen	R\$ 133,95	R\$ 1.607,40
27	12	Un.	Protetor aro 20	Ecobox	R\$ 21,85	R\$ 262,20

Valor Global Lote 2: R\$ 102.748,15 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/03/2017



Lei nº 2.113, de 13 de junho de 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de condomínios e edifícios residenciais com mais de cinco unidades habitacionais a manterem em suas dependências recipientes destinados à separação de lixo orgânico e inorgânico, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati (Projeto de Lei nº 45/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Os condomínios e os edifícios residenciais com cinco unidades habitacionais ou mais são obrigados a manter recipientes adequados à coleta seletiva de lixo em suas dependências.

§ 1º - Entende-se como coleta seletiva de lixo aquela em que os materiais descartáveis obedecem a uma classificação de acordo com sua natureza física e origem em relação a seres vivos.

§ 2º - A classificação de que trata o caput do parágrafo anterior separa o lixo domiciliar como orgânico e inorgânico.

I - lixo orgânico é composto de quaisquer materiais de fácil decomposição e que não possam ser reciclados ou reutilizados e deverão ser descartados em sacos na cor preta;

II - lixo inorgânico é composto de materiais de produtos manufaturados e deverão ser descartados em sacos na cor azul.

§ 3º - Esta Lei prevê a doação integral do material coletado para associações e cooperativas de catadores de lixo e, na falta destas, para instituições congêneras devidamente cadastradas nos órgãos municipais competentes.

Art. 2º - Os condomínios e edifícios residenciais de que trata esta Lei ficam responsáveis pelo acondicionamento, recolhimento, guarda e conservação dos resíduos inorgânicos até a coleta ser efetuada pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único - Os condomínios e edifícios residenciais terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para adotar as providências necessárias ao atendimento dessa Lei.

Art. 3º - Não se aplica o disposto nesta lei aos seguintes materiais, que deverão ser retornados após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, de acordo com o artigo 33 da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010:

- I - pilhas e baterias;
- II - pneus;
- III - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- IV - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- V - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Art. 4º - O descumprimento da presente lei acarretará ao infrator: I - advertência;

II - multa de 250 (duzentas e cinquenta) UFMA, dobrado em caso de reincidências.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Lei nº 2.112, de 13 de junho de 2017

Dispõe sobre os horários das reuniões com os pais dos alunos das creches e escolas desta cidade, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti (Projeto de Lei nº 40/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Os horários das reuniões com os pais dos alunos das creches e escolas desta cidade serão obrigatoriamente após as 19h00 (dezenove horas), sempre de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Nos casos de creches e escolas municipais, sempre que a legislação permitir, caberá a coordenação efetuar as compensações de horários, afim de não gerar novos encargos financeiros.

Parágrafo Único Em nenhuma hipótese, os alunos poderão ser dispensados de suas aulas, pela justificativa das reuniões com os pais.

Art. 3º A transgressão desta Lei implicará, ao responsável pela Unidade Escolar, em sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Lei nº 2.114, de 13 de junho de 2017

"Dispõe sobre a criação do "Dia da Troca de Livros" nas escolas Públicas Municipais da cidade da Estância Turística de Avaré."

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 52/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Fica instituído o dia 23 de abril como o "Dia da Troca de Livros" entre os estudantes, em todas as escolas Públicas Municipais da Cidade da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º - No caso do dia 23 de abril coincidir com final de semana, o "Dia da Troca de Livros" deverá ser antecipado para a sexta-feira anterior.

Artigo 3º - Os livros deverão ser de literatura, gibis, paradidáticos, podendo ter variados temas e classes indicativas.

Artigo 4º - Os livros deverão ser encaminhados pelos alunos participantes a Coordenação Pedagógica da unidade escolar com no mínimo uma semana de antecedência a data do "Dia da Troca de Livro".

Artigo 5º - Todos os livros deverão ser de boa qualidade, com assuntos positivos e relevantes, sem alusão a preconceitos de qualquer espécie, além de estar em bom estado de conservação.

Artigo 6º - A unidade escolar deverá promover um trabalho pedagógico que abranja todos os alunos, a fim de conscientizá-los sobre a importância da leitura e o cuidado com o manuseio dos livros e gibis.

Artigo 7º - Visando à boa organização, os alunos que trouxerem os livros receberão a mesma quantidade entregue na hora da troca.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

Festa Junina no CAPS é realizada com sucesso



Atendidos pelo Centro se divertiram na Festa de São João

Na manhã de Sexta, 23, os pacientes atendidos pelo CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Avaré, vestidos a caráter, tiveram a oportunidade de brincar uma autêntica Quadrilha Junina ao som de músicas típicas e o suporte de uma ampla mesa de doces e comidas características da festa. Dezenas de atendidos, alguns com a presença de familiares,

participaram da brincadeira.

O CAPS

O CAPS é uma unidade vinculada a Secretaria Municipal de Saúde que trabalha com atendimentos especializados para portadores de alguma alteração psicossocial que, geralmente, está relacionada a dependência química, alcoólica ou algum tipo de transtorno psiquiátrico.

Cada paciente, oriundo ou não de prévio atendimento em postos de saúde, recebe uma avaliação individualizada de diferentes profissionais. Verificado o preenchimento de requisitos prévios, o paciente é integrado ao programa disponível na sede do órgão e passa a ser relacionado em todas as atividades diárias do CAPS.

No local, atualmente, 50 pacientes recebem atenção diária com café da manhã, almoço, fornecimento de medicamentos específicos no próprio cen-

tro e participam de outras ações externas como passeio e palestras. Outras 150 pessoas recebem o tratamento ambulatorial, não diário, e a visita residencial das equipes. Desde que os dados passaram a ser consolidados, o órgão já realizou mais de 1.000 atendimentos.

O CAPS oferece um tratamento voluntário, não obrigatório, ao pacientes seguindo recomendação médica, porém, esporadicamente, há tratamentos compulsórios dispensados a menores de idade em obediên-

cia a ordens judiciais.

Equipe

A Equipe do CAPS é formada por Cozinheiras, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Enfermeira, Auxiliares de Enfermagem, Psiquiatras, Clínico Geral além de um profissional de limpeza.

Autorização

As imagens divulgadas foram autorizadas mediante de um acordo coletivo assinado pelos atendidos e ou seus familiares, devidamente registrado em ata própria.

Arraiá no CRAS II e Reunião com Beneficiários de Programas Sociais

Os Eventos ocorreram no dia 19 no Bairro Bomsucesso

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social II de Avaré (CRAS II), realizou uma grande festa para integrar os idosos assistidos pelo núcleo. A tradicional quadrilha junina não ficou de fora. Comidas típicas, atividades lúdicas preencheram a comemoração de São João.

Segundo a coordenadora

do evento "a felicidade das pessoas que puderam reviver brincadeiras da infância em um dia diferente é algo que incentiva a equipe a desempenhar cada vez melhor o papel de integração e valorização social aos participantes do programa"

Reunião

Organizada pela equipe do CRAS II, também na tarde do 19, aconteceu a Reunião com

os Beneficiários dos Programas Sociais: Renda Cidadã e Renda Mínima.

A coordenadora do programa, articulou parceria com Vigilância Sanitária que levou uma palestrante especialista em combate a vetores. Na reunião, assuntos como o correto Combate da Dengue, a Doença de Chagas foram abordados de forma objetiva além de informações sobre a importância da reciclagem no dia a dia das famílias beneficiadas pelos dois programas.

